

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 182

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 7 DE JULHO DE 1898

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 6 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 4 do corrente, das Directorias da Justiça da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Barcelona e Porto.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 6 do corrente, — Expediente de 1 a 4 do mez findo, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 23 do mez findo, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha — Portaria de 6 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 22 a 25 do findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 6 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 6 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geal da Industria — Aviso e expediente de 6 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recaudatoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente:

Foi reformado, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o alferes do 6º regimento de cavallaria Sebastião José Amado.

—Foram nomeados:

Adjunto da 2ª seção da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo o 1º tenente do 3º batalhão de artilharia Alipio Geminiano da Rocha;

Terceiro official da Contadoria Geral da Guerra o praticante da mesma Contadoria Francisco Xavier Ferreira de Andrade.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de julho de 1898

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se *exequatur*, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possam ser cumpridas:

A carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 2ª vara da comarca de Lisboa ás justicas do Estado do Pará, para citação de Francisco Luiz da Silva Graça;

A carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Poços de Ferreira, em Portugal, ás justicas do Estado do Pará, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Antonio da Rocha Junior.

—Foram remetidas ás respectivas Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

##### Comarca de Goyanna

Manoel Evaristo de Oliveira Neves.  
Francisco Alves de Mello.  
José Romualdo de Albuquerque Maranhão.  
Manoel Casemiro Tavares de Mello.  
Odorico de Abreu e Lima Figueiredo.  
Dr. Luiz Corrêa de Brito.  
Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos.  
Julio Stepple:

Bellarmino da Costa Rico.  
Leoncio Francisco Pereira.  
José Pereira de Souza Lima.  
José Luiz de França.  
Manoel José da Hora.  
Pedro Affonso da Costa Leite.  
Caetano Francisco de Souza.  
Manoel Gomes de Albuquerque Filho.  
João Pergentino Tavares de Mello.  
João Nunes Monteiro.

José Francisco de Albuquerque Barros.  
João Gomes de Albuquerque.  
Joaquim Gomes de Araujo.  
Emiliano Aureliano de Arruda Costa.  
José Clementino Ribeiro Dantas.  
José Carneiro da Silva.  
Julio Pereira de Carvalho.  
Lourenço Francisco de Molla.  
José Amancio Pereira Malta.

Hermínio Augusto Pereira Rabello.  
Joaquim Soares Fernandes de Mello.  
Antero de Farias dos Santos Pimentel.  
Manoel de Mattos Barbosa.  
Floriano Gonçalves da Silva.  
Joaquim Nunes Mendes Ribeiro.  
Francisco Marinho de Pontes.  
José Narciso de Sant'Anna.  
Orestes Pereira Rabello.  
Manoel Vicente de Carvalho.

Francisco Xavier Soares de Albuquerque.  
Antonio Galdino Trigueiro.  
Candido Pessoa de Albuquerque.  
João da Cunha Wanderley Lins.  
Manoel Ignacio Pareira dos Santos.  
Bernardino Pinheiro de Mendonça.  
José Clementino de Souza Malheiros.  
João Francisco de Mello.  
José de Freitas Cordeiro.  
Francisco Antonio da Fonseca Galvão.  
Francisco Rayoso da Cunha Rego Filho.  
Julião Nogueira de Carvalho.

Venancio José dos Reis.  
Manoel Alves da Costa Farias.  
Julio Carneiro de Mello.  
Heronides Raposo da Cunha Rego.  
Jeronymo de Albuquerque Gadelha.  
Manoel Affonso de Mello.  
Florencio José de Oliveira.  
João Antonio Bezerra.  
Francisco Xavier de Souza.  
João Carneiro de Mello.  
Luiz Francisco Cordeiro Galvão.

Miguel Dias de Araujo.  
Manoel Augusto Cordeiro.  
Firmino Rodrigues de Almeida.  
José Deocleciano Pereira Malta.  
Juventino Narciso Pereira Rabello.  
João José da Silva.  
Juventino Francisco de Assis.  
José Joaquim do Espirito Santo.  
Manoel Ignacio Pessoa de Mello.  
Antonio Rosendo de Barros Andrade.  
José Antonio de Albuquerque.  
José Lourenço Monteiro.  
José Procopio dos Santos.  
Luiz Francisco de Albuquerque.

Anizio Pinheiro de Mendonça.  
Bento Archelão Vaz Curado.  
Laurentino Candido Falcão de Vasconcellos.  
Manoel Augusto dos Santos Perestrello.  
Bellarmino Alves de Mendonça.  
Antonio Pereira de Queiroz.  
José Luiz de Albuquerque Gadelha.  
João Guedes Alcoforado.  
Alexandrino José de Barros.  
José Hypolito da Costa Falcão.  
Francisco Alves de Vasconcellos.  
Ludgero Estanislão Uchôa de Gusmão.  
Elias Bento Ferreira Mousinho.  
José Bacio de Oliveira Gitahy.  
José do Nascimento Castro.

#### Município da Escada

Braz Cavalcanti Lins.  
Zeferino Velloso da Silveira Pontual.  
José Sancho Bezerra Cavalcanti Junior.  
Joaquim Luiz da Costa Ribeiro.  
Dr. José Alves de Oliveira.  
Sergio Diniz de Moura Mattos Junior.  
João Antonio de Moura.  
João Vicente de Queiroz.  
Dionysio Vicente de Queiroz.  
Juvencio da Cunha e Mello.  
Hildefonso Emerenciano de Vasconcellos.  
Francisco Rodrigues do Amaral.  
Antonio Pedro Gonçalves da Silva.  
Francisco de Paula Moura Mattos.  
Bernardino de Senna Ribeiro.  
Manoel Emilio das Chagas.  
João Quirino Rodrigues da Silva.  
José Francisco da Fraga.  
Alfredo Abdias da Silva.  
Leocadio Gonçalves da Silva.  
José Gonçalves da Silva.  
Agostinho Alves de Barros.  
João Xavier de Souza.  
Henrique Xavier de Souza.  
João Xavier de Souza Filho.  
Manoel Clemente de Souza.  
Alfredo de Azevedo Campos.  
Francisco Soares Lins.  
Manoel Solidonio Corrêa de Lacerda.  
Francisco Gonçalves Ramos.  
José Wenceslão da Costa Prazeres.  
João Francisco da Costa Campos.  
João Evangelista Pereira de Lima.  
Eustachio de Carvalho e Souza.  
João Ignacio dos Santos.  
João Ito do Rego Barros.  
Manoel Alves de Souza.  
Augusto Muniz de Souza.  
Generoso José de Moura.  
Eugenio de Souza Braga.  
Manoel da Rocha Lins.  
José Henriques de Barros e Silva.  
Tiburcio Valeriano Baptista da Costa.  
Jeronymo de Vasconcellos Brito.  
José Wenceslão da Costa Prazeres Filho.  
Antonio Joaquim Alves de Barros.  
Mancel José Rufino de Jesus.  
Antonio Joaquim de Barros.  
Antonio Rufino Gomes.  
Antonio Francisco da Costa Campos.  
Hermenegildo Ramos de Mello.  
José Baptista Ferreira de Moura.  
Francisco Antonio Saraiva.  
Juvencio Silvino de Barros.  
José Felix da Costa.  
Antonio Valentim de Barros.  
Pedro Manaya de Lima.  
José Cavalcanti da Costa Varejão.  
Jonas Barreto do Rosario.  
José Braulto Corrêa de Araujo.  
Joaquim Camillo Pessoa de Siqueira Cavalcanti.  
João Alfredo do Rego Barros.

José Marques da Silva.  
 José Coelho de Barros.  
 Henrique Barreto Lins.  
 Francisco Velloso da Silveira Barros.  
 Joaquim Salgado Ferreira Fernandes.  
 Bernabé de Paula Negromonte.  
 Francisco Ferreira dos Santos.  
 João Barreto Luiz.  
 Manoel Francisco de Senna e Silva.  
 João Carlos Cavalcanti de Albuquerque.  
 João Nicoláo Pereira de Lyra.  
 Francisco Gonçalves Barros.  
 Joaquim Sebastião do Rego Barros.  
 Antonio Rufino Alves Corrêa.  
 Pedro Travassos Sasinho.  
 José Severino Cavalcanti Lacerda.  
 Manoel Alves de Oliveira Freitas.  
 Miguel Joaquim Calixto.  
 Antonio Alves Bandeira.  
 José Florentino Gomes.  
 Constantino Emilio de Souza.  
 Manoel Gomes Pereira.  
 Pedro Xavier de Souza.

## ESTADO DE SANTA CATHARINA

## Comarca Blumenau

Germano Gropp.  
 Guilherme Becker.  
 Oswaldo Odebrecht.  
 Augusto Germer.  
 Guilherme Engelke.  
 João Engelke.  
 Rodolpho Odebrecht.  
 Frederico Teldmann.  
 Hugo Riedel.  
 Guilherme Murphy.  
 Ricardo Gropp.  
 Germano Schossland.  
 Henrique Martencht.  
 Bernardo L. Schmitt.  
 Paulo Schwarzer.

A<sup>a</sup> Recebedoria do Thesouro Federal :

## ESTADO DE SANTA CATHARINA

## Comarca de Brusque

Nicoláu Lauritzen.  
 Germano Krieger.  
 Carlos Renaux.

## DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento :

De 5:189\$795, da folha do pessoal subalterno do Hospicio Nacional de Alienados, em junho findo ;

De 31\$750, de desinfecções effectuadas em dependencias do Tribunal Civil e Criminal, 4<sup>a</sup> pretoria e Casa de Detenção ;

De 1:136\$072, da folha dos serventes da Escola Polytechnica, em junho findo ;

De 2000, gratificação mensal que compete a Maximino de Araújo Maciel, professor da aula supplementar de zoologia e botânica do 6<sup>o</sup> anno do Gymnasio Nacional ;

De 21\$, de fornecimentos feitos em junho findo a Directoria Geral de Saude Publica ;

De 1:250\$, com os alugueis dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal, em junho, findo ;

De 60\$, com o salario do servente do Supremo Tribunal Federal, em junho findo ;

De 120\$, com o salario dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, em junho ;

De 100\$, para o aluguel da casa onde funcionou a 1<sup>a</sup> pretoria, em junho findo ;

De 100\$, para identico fim, ao pretor da 5<sup>a</sup> pretoria, no mesmo mez ;

De 150\$, na Delegacia Fiscal de Santa Catharina, para o aluguel do predio onde funciona as audiencias do Juizo Seccional do referido Estado, a contar de 1 do corrente.

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

## Accusou-se :

Ao Sr. Dr. director do Observatorio do Rio de Janeiro, o recebimento do seu officio n. 64, de 1 do corrente, que accompanhou o boletim das observações meteorológicas feitas durante a segunda quinzena de junho ultimo ;

Ao Sr. Dr. inspector de saude do porto de Santos, idem do seu officio n. 75, de 1 do corrente.

## —Remetteram-se :

Ao Sr. Dr. director do Hospital Maritimo de Santa Isabel, as contas dos fornecimentos feitos a esse hospital, em junho ultimo, por Antonio José de Azevedo, 211\$150 ; L. de Macedo Ayque, 115\$500 ; Augusto Maria da Motta, 402\$600 ; Souza e Torres, 94\$400 ; idem, 51\$ ; Pereira, Reis & Comp., 86\$100 ; idem, 150\$120, no total de 1:910\$870 ;

Ao Sr. Dr. director do Lazareto da Ilha Grande, idem, idem, feitos ao Lazareto por L. de Macedo Ayque, 96\$ ; Leuzinger & Comp., 18\$000.

## —Communicou-se :

Ao Sr. Dr. inspector de saude do porto do Estado do Paraná, haver o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicitado, por aviso de 28 de junho findo, ao da Fazenda providencias para a concessão do credito de 1:072\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, nesse Estado, para o pagamento de despezas feitas com os concertos do escaler da visita sanitaria, ficando o mesmo credito à disposição do Sr. Dr. inspector de saude ;

Ao Sr. Dr. director do Lazareto da Ilha Grande, haver sido entregue ao Sr. almoxarife desse lazareto a quantia de 85\$760, proveniente das taxas de telegrammas recebidos dos capitães das galeras allemães *Can-tanze* e *Arethusa*, e do do vapor inglez *Mortlake*.

## Requerimentos despachados

Ildefonso A. Leonidas Leite.—Sim.

Victor Marcelino da Silva Brito.—Prove ser coproprietario da pharmacia.

Manoel Cypriano de Nazareth Campos.—Sem apresentar substituto, que obtenha licença, subsiste a sua responsabilidade.

Visita Sanitaria Interna do Porto do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1898.

Faço presente a relação dos navios inspeccionados durante o mez de junho, de accordo com as instrucções de 15 de dezembro do anno passado, afim de conservar ou melhorar as condições sanitarias a bordo dos navios ancorados neste porto.

Não obstante a temperatura elevada que temos tido, o abuso dos tripulantes no uso dos fructos e a frequente permanencia dos mesmos na cidade, considero bom o estado sanitario do porto.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Nuno de Andrade, muito digno director geral de saude publica.—O ajudante, Dr. *Figueiredo Ramos*.

## RELAÇÃO DOS NAVIOS INSPECCIONADOS DURANTE O PERIODO DE 1 DE JUNHO A 1 DE JULHO DE 1898.

*Anakonda*, barca allemã, 19 tripulantes, vinda de Bologne, carga cimento ; navio limpo e em boas condições hygienicas.

*Nordkap*, vapor norueguense, equipagem 93 pessoas, vindo do Rosario com trigo ; em condições regulares de asseio.

*Dantas*, hiate nacional, 7 pessoas, carga, cal ; de Cabo Frio. Mandou-se baldear o navio e retirar de bordo a criação de porcos.

*Pinho I*, hiate nacional, 5 pessoas, de Cabo Frio, carga, sal ; em condições regulares de asseio.

*White Wings*, lugar americano, 12 tripulantes, de Baltimore, com varios generos ; navio muito limpo, em boas condições hygienicas. Mandou-se retirar de bordo a criação de porcos.

*Altair*, galera allemã, equipagem 30, carga, carvão, procedencia Leith ; tons alimentos e em boas condições hygienicas.

*Nunrod*, lugar russo, 10 tripulantes, de Londres, com cimento ; em condições regulares de asseio. Mandou-se desinfetar as correntes da ancora.

*King-County*, galera ingleza, tripulação 23, vinda de Norfolk, carga, carvão ; asseio regular e bons alimentos.

*Jomba*, vapor inglez, equipagem 26, de Grenock, com carvão ; em condições regulares de asseio.

*Eagle Wing*, lugar americano, tripulação 9, de New-York, com varios generos ; asseio regular e bons alimentos.

*Victis*, vapor inglez, 23 tripulantes, de Cardiff, com carvão ; maniou-se desinfetar as privadas.

*Vovor Warts*, lugar hollandez, equipagem 10, de Hamburgo, com varios generos ; regular asseio e bons alimentos.

*White Wines*, lugar inglez, 8 tripulantes, carga varios generos, vindo de Barbadas ; bons alimentos e asseio regular.

*Cornelia*, barca hollandeza, equipagem 12, vinda do Rosario com alfafa ; mandou-se baldear o navio.

*Lavise*, barca norueguense, 14 pessoas, de Pensacola, com madeira ; em boas condições hygienicas.

*W. Auton*, barca norueguense, 15 tripulantes, de Pensacola, com madeira ; em boas condições.

*Guilhermina*, lugar nacional, nove tripulantes, de Itajahy, com madeira ; em boas condições de asseio.

*Lesreault*, vapor inglez, equipagem 27, de Cardiff, com carvão ; bons alimentos e regular asseio.

*South Gwallia*, vapor inglez, 23 tripulantes, de Montevidea, com varios generos ; asseio regular e boas provisões.

*Tougate*, vapor inglez, 25 pessoas, de Liverpool, com carvão ; em condições regulares de asseio.

*Merida*, vapor inglez, 28 tripulantes, vindo do Rosario com varios generos, navio sujo, em más condições hygienicas ; mandou-se proceder a limpeza geral.

*America*, galera portugueza, equipagem 17, carga varios generos ; em boas condições hygienicas.

*Ben-lo*, vapor inglez, 30 tripulantes, de Cardiff, com carvão ; regular asseio e bons alimentos.

*Falls of Dee*, galera ingleza, 23 pessoas, de Cardiff, com carvão ; em boas condições de asseio.

*Nova Lida*, barca portugueza, 11 tripulantes, do Porto, com vinhos ; em boas condições hygienicas e boas provisões.

*Glasgow*, vapor inglez, equipagem 23, de Cardiff, com carvão ; mandou-se estender toldos e limpar o rancho dos marinheiros.

*Machrihanik*, galera ingleza, 23 pessoas, de Rougon, pela Ilha Grande, carga arroz ; maniou-se estender toldos.

*Birchfield*, vapor inglez, 22 tripulantes, de Cardiff, com carvão, navio sujo, em más condições ; mandou-se proceder a limpeza geral.

*Leonor*, barca portugueza, equipagem 15, carga, varios generos, asseio regular ; mandou-se estender toldos e pintar o navio exteriormente.

*Z. Ring*, galera ingleza, 14 tripulantes, de Pensacola, com madeira ; em condições regulares de asseio, e inspeccionado diversas vezes.

*Sterna*, barca allemã, 18 pessoas, carga arroz, vinda de Rangoon, pela Ilha Grande ; em boas condições hygienicas.

*Wray Castle*, galera ingleza, 27 pessoas, de Tocomo, com trigo ; em boas condições e boas provisões.

*Fjord*, barca norueguense, equipagem 15, de Leith, com carvão ; mandou-se limpar o rancho dos marinheiros e estender toldos.

*Brinam Wood*, barca ingleza, 17 tripulantes, de Pensacola, com madeira, em más condições de asseio ; mandou-se proceder limpeza geral, desinfetar as correntes da ancora e estender toldos.

*Primus*, barca allemã, 17 tripulantes, carga arroz, vinda de Rangoon, pela Ilha Grande ; em boas condições hygienicas.

*Grangerwood*, vapor inglez, equipagem 24, de Leith, com carvão ; em condições regulares de asseio e boas provisões.

*Criffel*, barca ingleza, 20 tripulantes, de Rangoon, pela Ilha Grande, carga arroz ; navio limpo e em boas condições hygienicas.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1898.—O ajudante, Dr. *Figueiredo Ramos*.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—3ª secção.—  
N. 3—Porto, 29 de maio de 1898.

Sr. Ministro.—remetto-vos os mappas ns. 4 à 7 relativos à navegação e commercio entre o Brazil e o Porto no primeiro trimestre do anno corrente.

Dos portos brasileiros entraram neste, 8 embarcações estrangeiras com a totalidade de 4.619 toneladas e 124 tripolantes, trazendo mer-

cadorias no valor de \$=100,163-0-8. No mesmo periodo de tempo sahiram deste para aquelles portos 53 navios estrangeiros, de 82.289 toneladas ao todo e 1.926 homens de equipagem, levando mercadorias no valor de \$=533,003-8-9.

Dos mappas ns. 5 e 6 constam os preços correntes dos generos importados e exportados; o de n. 7 refere-se ao cambio, taxa de descontos e preço do frete.

Saude e Fraternidade—*José Calmon Nogueira Valle da Gama*, consul-geral.—A' S. Ex. o Sr. Dr. Dionisio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1— Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do Porto durante o 1º trimestre do anno de 1898

ENTRADA

Embarcações	Numero	Tonelagens	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	8	4.619	124	\$ 100.163-0-8
Total.....	8	4.619	124	\$ 100.163-0-8

SAHIDA

Embarcações	Numero	Tonelagens	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	53	82.289	1.926	\$ 533.003-8-6
Total.....	53	82.289	1.926	\$ 533.003-8-6

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de março de 1898.—*José Calmon Nogueira Valle da Gama* Consul geral.

N 5—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto durante o 1º trimestre do anno de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Aguardents.....	l decalitra	1.930 2.360 réis 2.500	1.248 litros	700 a 800 réis o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Algodão.....	l kilogra.	4 réis	1.088.718 kilos	305 a 310 réis o kilo	280 a 295 réis o kilo	Idem
Arroz.....		120 145 réis	62.287 kilos	240 a 280 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Assucar.....		180 réis	7.402 kilos	700 a 900 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Cacão.....	l kilogra.	13 24 réis	83.850 kilos	340 a 490 réis o kilo	340 a 500 réis o kilo	Os mesmos preços
Café.....		200 »	512 »	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Chifres.....		10 réis	831.420 kilos	120 a 140 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Couros.....	l kilogra.	Diversos	1.546 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Doce.....		65 réis	16.648 kilos	120 a 145 réis o kilo	120 a 150 réis o kilo	110 a 140 réis o kilo
Estopa de embira.....		5 »	67 unidades	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Farinha de mandioca.....		60 »	10.000 litros	70 réis o litro	O mesmo preço	O mesmo preço
Generos diversos.....		Lei especial	72 kilos	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Gomma.....	l kilogra.	4.50 réis	6.867 »	200 a 240 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Generos diversos.....		65 »				
Madeiras diversas.....						
Melaço.....						
Piassaba em rama.....						
Sebo em bruto.....						
Tabaco em folha e rolo.....						
Tabaco manipulado.....	l kilogra.					
Tapioça.....						
Ticum em rama.....						

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de março de 1898.—*José Calmon Nogueira Valle da Gama*, Consul-geral.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil durante o 1º trimestre do anno de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Alhos.....	Ad valorem	1,5%	433.495 munças	15 a 30 réis a m.	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Azeite.....		1/2 Livre	21.280 litros	280 a 400 réis o litro	Idem	Idem
Azeitonas.....	Ad valorem	1,5 %	37.225 ancoretas	400 a 500 réis a anc.	Idem	Idem
Calçado.....	»	»	2.044 pares	360 a 500 réis o par	Idem	Idem
Carne suina.....	»	»	15.956 kilos	480 a 500 réis o mil.	Idem	Idem
Cebolas.....	»	»	281 milheiros	3\$ a 4\$ o milheiro	Idem	Idem
Chapéas.....						
Farinaceos.....	»	1,5 %	1.006.330 litros	60 a 80 o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Fazendas diversas.....		Diversos	10.059 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Ferragens.....	Ad valorem	1,5 %	111.932 kilos	Idem	Idem	Idem
Fio cordel.....						
Ouro em obra.....	»	1,5 %	4.000 grammas	700 a 860 réis a gr.	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Peixe salgado.....	»	»	157.569 kilos	120 a 140 réis o kilo	Idem	Idem
Prata em obra.....	»	»	49.489 grammas	26 a 28 réis a gr.	Idem	Idem
Reteoz.....						
Rolhas e rolhões.....		Livre	47.066 grozas	500 a 600 réis a groza	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Sal.....		1,5 %	68.600 litros	20 réis o litro	Idem	Idem
Sebo em velas.....						
Taboado.....						
Tecidos diversos.....		Diversos	70 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Vinagre.....	1 decalitre	3 réis	2.203 litros	120 a 140 réis o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Vinhos:						
Branco.....	1 decalitre	1 real	8.626.640 litros	120 a 400 réis o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Commum.....	»	2 réis	8.626.640 »	120 a 400 réis o »	Idem	Idem
Licoroso.....	»	50 »	8.626.640 »	120 a 400 réis o »	Idem	Idem

—Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de março de 1898.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul Geral.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Porto, correspondente ao 1º trimestre do anno de 1898

CAMBIO

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
Sobre França.....	Cheque 755-760-766-769	Cheque 770-773-768-773	Cheque 773-776-775-777
Sobre Inglaterra.....	35 7/8	35 15/16	35 5/8

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Bancos.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7
Em praça.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7

PREÇO DO FRETE

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Brazil.....	300 a 500 réis por 25,44 litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 schillings por 1.038,48 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
França.....	23 fracs. e 10 cent. por 534,24 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços

—Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de março de 1898.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul Geral.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—3ª Secção—N. 2—  
Barcelona, 23 de maio de 1898.

Sr. Ministro—De conformidade com o disposto na circular de 10 de dezembro de 1868, tenho a honra de apresentar-vos os seguintes mappas, em numero de tres, cujos algarismos versam sobre o movimento maritimo e commercial entre os portos da Republica e os deste districto consular durante o 1º trimestre do corrente anno.

Segundo o mappa n. 1 chegaram dos portos da Republica aos de Hespanha 10 navios arqueando 29,406 toneladas, tripulados por 1.041 homens.

Sahiram dos portos hespanhões com destino aos do Braail 57 navios do porte de 174.466 toneladas, tripulados por 6.623 pessoas.

Entre esses navios nenhum houve sob bandeira brasileira. A exportação demonstrada pelo mappa n. 2, alcança a cifra de £ 33.631-19-3.

O mappa n. 3, trata da cotação do cambio, taxa de descontos e preço do frete.

Saude e fraternidade.—*Dr. R. de Sá Valle.*

Ao Exm. Sr. Dr. Dyonisio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Hespanha no 1º semestre do anno de 1898

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	10	29.406	1.041	—
Total.....	10	29.406	1.041	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	75	174.466	6.623	£ 33.631.19.3
Total.....	75	174.466	6.623	£ 33.631.19.3

Consulado geral do Brazil, em Hespanha, Barcelona 23 de maio de 1898— O consul geral, *Dr. R. de Sá Valle.*

N. 2—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Hespanha para o Brazil no 1º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Amostras.....	Kilo	Livre	48	Sem valor	Idem	Idem
Anisetta.....	Litro	»	2.825	pts. 3.00	»	»
Azeite.....	»	»	945	» 1.50	»	»
Bilhetes de banco.....	Kilo	»	0.45	» 20.000	»	»
Champagne.....	Litro	»	225	» 4.50 a 5	»	»
Chumbo para caça.....	Kilo	»	45.303	» 0.50	»	»
Cidra.....	Litro	»	1.400	» 0.95	»	»
Cognac.....	»	»	11.583	» 3.50 a 4	»	»
Conservas.....	Kilo	»	18.474	» 1.30	»	»
Diversos.....	»	»	4.265	» varios	»	»
Drogas.....	»	»	25.330	» 0.75 a 1	»	»
Grãos.....	»	»	909	» 0.60 a 0.90	»	»
Leques.....	»	»	1.494	» varios	»	»
Manteiga.....	»	»	3.075	» 2.50	»	»
Nozes.....	»	»	500	» 0.50 a 0.60	»	»
Papel.....	»	»	2.805	» 2.50	»	»
Passas.....	»	»	32.585	» 0.70 a 0.75	»	»
Sal.....	Tonelada	»	3.251	» 10 a 12	»	»
Tecidos.....	Kilo	»	3.846	» 4.75	»	»
Velas.....	»	»	2.477	» 1.1 a 25	»	»
Vinho.....	Hectolitro	»	109.151	» 45 a 50	»	»

Consulado geral dos E. U. do Brazil, em Hespanha, Barcelona, 23 de maio de 1898—O consul-geral, *Dr. R. de Sá Valle*

N. 3. — Quadro da cotação de cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Hespanha correspondente ao 1º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	Sem cotação	Idem	Idem
> a França.....	32 % agio sobre o franco	32,10 % idem idem	37,65 % idem idem
> a Inglaterra.....	33,60 pesetas por £	33,60 pesetas por £	33,95 pesetas por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	5 % ao anno	Idem	Idem
> de Barcelona.....	2 1/2 a 5 % idem	Idem	Idem
Em Praça.....	5 1/2 a 6 % idem	Idem	Idem

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Barcelona a Rio.....	36 a 37 francos por pipa	Idem	Idem
Malaga a Rio.....	80 pts. por tonelada e 10% capa	Idem	Idem
Valencia a Rio.....	24 a 28 francos por pipa	Idem	Idem
Vigo a Rio.....	80 pts. por tonelada e 10% capa	Idem	Idem

Consulado Geral do Brazil em Hespanha—Barcelona, 23 de maio de 1898.—O consul geral, Dr. R. de Sá Valle.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 6 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento na forma da lei e para tratamento de saúde onde convier:

Por dous mezes:

Ao guarda-mór da Alfandega do Pará, Benjamin de Macedo Costa;

Ao 4º escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Antonio Basilio Silverio Junior;

Por sessenta dias:

Ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Leonardo Porto;

Ao 4º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Antonio Henrique de Oliveira.

Foram concedidos tres mezes de licença com dous terços da respectiva gratificação ao fiscal do imposto do fumo e bebidas alcoolicas na Capital Federal Felizardo Ribbeiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 1º de junho de 1898

Expediente do Sr. director.

A' Alfandega do Maranhão:

Restituído os papéis que acompanharam o officio n. 91, de 28 de março do corrente anno, declara, em solução ao mesmo officio, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente approvou o acto dessa inspeccoria, concedendo isenção de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa de 4 de março de 1897, para o machinismo destinado á fabricacão de assuacã e importado por José Pedro Ribeiro & Comp., visto que o dito acto está de accordo com a lei.

— A' do Ceará:

Em solução ao officio dessa alfandega n. 40, de 6 de abril do corrente anno, transmittindo o requerimento em que a superiora do collegio da Immaculada Conceição solicita despacho livre para diversos artigos destinados aquelle estabelecimento, declara-se que, por despacho de 16 do corrente, o Sr. Ministro resolveu indeferir a pretensão por não estar a isenção pedida autorizada na tarifa em vigor.

— A' de Porto Alegre:

Em relação ao requerimento em que a Intendencia Municipal da cidade de Santa Maria da Bocca do Monte solicita isenção de direitos para os objectos destinados á installação da illuminação electrica daquela cidade, declara-se, em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, que, não estando o favor de que se trata consignado na tarifa mandada executar pelo decreto n. 2.743, de 17 de dezembro de 1897, não pôde ser attendida a alludida pretensão.

— Ao Sr. Prefeito do Districto Federal:

Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 16 de maio ultimo, restitue o processo de aforamento do terreno acrescido de marinha, fronteiro ao predio n. 207 da praia Formosa, requerido por Francisco Coelho da Costa, afim de que se digne ordenar:

1º, que se declare si pertence ao requerente o aterro a que allude o Sr. engenheiro chefe da 8ª secção em sua informação de 7 de março;

2º, que seja corrigido o desacordo existente entre as confrontações da planta e as indicações do terreno.

— A' Collectoria de Valencia:

Assim de que se possa preparar os livros a que se refere o officio desta collectoria de 20

de abril ultimo, faz-se preciso que sejam prestadas as informações exigidas em portaria n. 3, de 18 do corrente, declarando ao mesmo tempo si foram entregues as estampilhas para ahi remetidos do imposto de phosphoros nacionaes e estrangeiros.

Dia 2

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

Em solução ao requerimento em que Arens Irmãos solicitam restitução da importância de 1:551\$750, correspondente aos direitos de 298 volumes de tubos de ferro galvanizado submergidos no porto desta Capital, declara que o Sr. Ministro, em vista das informações dessa Alfandega, em despacho de 18 de maio findo resolveu não dar provimento á reclamação dos supplicantes, visto não ter a mesma fundamento algum.

— A' do Maranhão:

N. 25 — Declara que, por despacho de 16 do mez findo, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos de consumo e de expediente e bem assim de armazenagem para 25 caixões com fardamento destinado ao 5º e 35º batalhões de infantaria, conforme solicitou o Ministerio da Guerra em aviso de 26 de março do anno vigente.

— A' de Macéio:

N. 9 — Declara que, por despacho de 19 de maio ultimo, o Sr. Ministro autorizou augmento de mais cinco no numero de despachantes dessa alfandega.

— A' de Santa Catharina:

N. 19 — Declara que, segundo informou o administrador da Imprensa Nacional, foram remetidas a essa alfandega estampilhas do imposto de consumo de phosphoros estrangeiros, por intermédio do Correio.

N. 20 — Restituído o requerimento em que Eduardo Bergamini reclama á Camara dos Deputados sobre o imposto de pharões,

de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 de maio ultimo, declara que nenhum fundamento existe para que tal pretensão seja oficialmente encaminhada ao Congresso por intermedio do Ministerio da Fazenda.

— A' de Porto Alegre:

N. 25—Em solução ao seu officio acompanhando o recurso de Marcos Antonio da Costa, interposto da decisão dessa inspectoría sobre sua readmissão ao logar de ajudante de despachante nessa alfandega, declara-se que, por despacho de 17 do corrente, o Sr. Ministro resolveu manter a decisão recorrida, porquanto além de não ser de recurso este caso, de exclusiva competencia dessa alfandega, foi o petiçãoario demittido a bem do serviço publico, em consequência das rigorosas syndancias a que procedeu nas Alfandegas dos Estados do Sul o delegado especial deste ministerio, cujos actos foram approvados pelo Governo.

— A' Prefeitura do Districto Federal:

N. 38—Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 16 de maio ultimo, restitue o processo de aforamento de terrenos de marinhãs á praia de S. Christovão n. 129, requerido por Antonio Manoel Ferreira Guimarães, afirmando que primeiro se decida sobre a concessão do aforamento pedido para então poter o Sr. Ministro resolver sobre sua approvação.

Dia 3

Ao secretario das Obras Publicas e Industrias do Estado do Rio de Janeiro:

Em solução ao officio n. 64, de 28 de março do corrente anno, solicitando isenção de direitos para 200 toneladas de material metalico para a ponte All'ança, encomendado por esse Estado e vindo no vapor *Columbia*, declara, em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro de 16 do corrente, que, não estando o favor de que se trata consignado nas disposições preliminares da tarifa, mandada vigorar pelo decreto n. 2.743, de 17 de dezembro do anno passado, não pôde ser attendida a requisição constante do officio que foi dirigido a este ministerio.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul:

Remetteram-se, por cópia, as informações relativamente aos officios reservados da extinta Alfandega de Porto Alegre ns. 134 e 135, de 24 e 26 de novembro do anno proximo findo, e que foram enviados pelo Ministerio das Relações Exteriores.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Declara que por despacho de 18 de maio ultimo, foi concedida na forma da clausula XX do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, isenção de direitos para os artigos constantes da relação que foi remittida e destinadas ao serviço telegraphico de *Western and Brazilian Telegraph Company, Limited*.

Transmitte o autographo de assignatura do nosso vice-consul em Villagarcia, Eduardo Fernandes, com o sello de que se ha de servir o mesmo nos actos officiaes.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal do Estado de Minas Geraes:

Declara que já foi expedida ordem á Imprensa Nacional no sentido de ser satisfeita a requisição que fez de estampilhas do imposto de phosphoros; e bem assim que, quando houver novo pedido, deve ser elle dirigido directamente áquella repartição, conforme determina a circular do Ministerio da Fazenda n. 8, de 30 de janeiro ultimo.

Dia 4

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Afim de emittir opinião relativamente ao pedido que fez o pharmaceutico Lourenço da Silva Oliveira, é remittida a proposta por elle apresentada, no sentido de ser concedida permissão para alfandegamento de uma ilha nesta bahia para deposito privilegiado de inflammaveis.

Directoria do Contencioso

Dia 28 de junho de 1898

Expediente do Sr. Ministro:

N. 83—Sr. Ministro da Marinha.— Comunico-vos que, por escriptura publica de 23 do corrente, lavrada em notas do tabelião Evaristo Valle de Barros, foi rescindida sem onus algum para União, a de 23 de dezembro do anno proximo findo, lavrada, em notas do mesmo cartorio, por meio da qual foram adquiridos da Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira os vapores *Jupiter*, *Mercurio* e *Marte*.

Saude e fraternidade, — *Bernardino de Campos*.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 6 do corrente, foi nomeado o 1º tenente José Fructuoso Monteiro da Silva para commandar o aviso *Tocantins*.

Requerimento despachado

Joaquim Sigmaringa da Costa. — Indeferido.

## Ministerio da Guerra

Expediente de 22 de junho de 1898

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que, com urgencia, sejam concertadas as linhas telephonicas da fortaleza de S. João, visto ser de grande necessidade a communicação rapida com a mesma fortaleza.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo pagamento da quantia de 108\$, de que trata o aviso de 6 de setembro do anno findo, pela Alfandega do Estado da Parahyba do Norte, ao alferes do 27º batalhão de infantaria Felizardo Toscano de Brito, visto se achar naquelle Estado o referido alferes.

Solicitando a expedição de ordens para que a delegacia fiscal de Porto Alegre seja concedido o credito de 62:000\$, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se por conta das seguintes rubricas do actual exercicio: 13ª — Ajudas de custo — Pessoal 10:000\$ e 16ª — Material — 52:000\$, sendo: transporte de tropas (consignação n. 36) 32:000\$ e alugéis da casa etc., (consignação n. 37) 20:000\$, annullando-se na Contadoria Geral da Guerra o credito para a rubrica 13ª e no Thesouro Federal o para material da rubrica 16ª. — Comunicou-se ao commandante do 6º districto militar e ao delegado do thesouro federal em Porto Alegre.

—Ao commando da Escola Militar do Brazil:

Mandando:

Trancar as matriculas com que frequentam as aulas das mesmas escolas os alferes Arminio Silveira, do 17º batalhão de infantaria, e Fernando Coelho da Silva, conforme pediram. — Comunicou-se á Repartição de Ajudante General;

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao alumno João Baptista de Castro Rodrigues. — Comunicou-se á Repartição de Ajudante General;

Ficar sem effeito a baixa concedida por incapacidade physica ao soldado do 14º batalhão de infantaria Joaquim Casemiro Peixoto, que, por decreto desta data, é reformado, não lhe aproveitando, para fim algum o tempo em que esteve fóra na fileiras do exercito.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando:

A nomeação feita pelo commandante do 7º districto militar, segundo comunica em telegramma de 18 do corrente dirigido á mesma repartição, de Manoel Teixeira Coelho, para exercer as funções de 2º escripturário do Hospital Militar de Cuyabá, durante o impedimento do respectivo serventuario,

percebendo, porém, somente a gratificação não abonada ao licenciado;

A proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito em officio n. 479, de 2 do corrente, dirigido á dita repartição do medico de 4ª classe Dr. Tito Rodrigues Vaz, para servir na guarnição de S. João de El-Rey.

Mandando contractar José Gouvêa Magno de Carvalho, para servir como pratico de pharmacia na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

Concedendo troca de corpos entre si aos alferes Fernando Coelho da Silva e Augusto Corrêa Lima, este do 17º batalhão de infantaria e aquelle do 28º da mesma arma e alumnos da Escola Militar do Brazil, conforme pedem.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo 20 bacias de ferro.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 6º districto militar, em resposta ao seu officio n. 1.371, de 23 de abril ultimo, que a despeza a fazer-se com os concertos urgentes de que necessita o quartel do 4º regimento de artilharia, na importancia de 8:254\$376, deve correr por conta do credito da quantia de 40:000\$ distribuido para as obras do quartel da cidade de Bagé, applicando-se o restante do mesmo credito na construcção definitiva deste quartel.

—A' presidencia da Commissão Technica Militar Consultiva, declarando que, segundo informa o Ministerio dos Negocios da Marinha em aviso n. 900, de 16 do corrente, foi nomeado na mesma data o capitão-tenente João Augusto dos Santos Porto para exercer interinamente o cargo de membro da mesma commissão.

—A' Directoria do Arsenal de Guerra da Capital Federal:

Mandando:

Admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores José Antonio Ferrreira e João Candido, conforme pedem João Antonio Ferrreira, pae daquelle, e Maria Esplendor Teixeira, mãe deste;

Dar baixa do serviço, por incapacidade physica, ao soldado de corpo de operarios militares Antenor Rosa Dias;

Proceder, com urgencia, aos concertos de que necessita, uma das caldeiras do fogão pertencente ao Hospital Central do Exercito, fazendo-se no mesmo fogão outros concertos e substituições de que possa carecer.

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento de 69:919\$006 de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 17:622\$770; a Campos, Castro & Comp., 4:110\$; a Guilherme Bastos & Comp., 13:534\$; a José Ignacio Coelho, 17:864\$; a Marcenaria Brasileira, 5:992\$ e a Vicente da Cunha Guimarães 10:746\$236.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo providencias para que seja reforçada a canalização do reservatorio do morro do Castello afim de que seja abastecido de agua o Hospital Central do Exercito.

—Ao commando da Escola Militar do Brazil:

Autorizando a designar o adjunto capitão José Feliciano Lobo Vianna para encarregar-se de uma das turmas parceladas da cadeira de tactica, estrategia e arte militar;

Approvando a deliberação que tomou de designar o capitão João Emygdio Ramalho para servir como ajudante do pessoal e do tenente Adolpho Ferreira Barros da Foutoura para substituir aquelle capitão na 1ª companhia de alumnos.

Dia 24

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que se distribua á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba do Norte o credito da quantia de

368:644\$620, para occorrer ao pagamento de despesas relativas ao pessoal das verbas 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> do orçamento do Ministerio da Guerra para o exercicio corrente.— Communicou-se a referida Delegacia e ao commandante do 2<sup>o</sup> districto militar.

— A' Repartição de Ajudante General:

Concedendo troca de corpos entre si aos alferes João Pereira Bessa e Francisco Mello, este do 11<sup>o</sup> regimento de cavallaria e aquelle do 1<sup>o</sup> da mesma arma;

Transferindo para o 32<sup>o</sup> batalhão de infantaria o alferes do 4<sup>o</sup> da dita arma Pompilio Ferreira Fioravante e para o 3<sup>o</sup> batalhão, tambem de infantaria, o alferes do 16<sup>o</sup> Alberto Alvim Chaves.

— Ao commando da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, mandando trancar a matricula dos alferes Henrique José da Silva, Octaviano Jansen Pereira, Mario Maciel, Francisco Corrêa de Macedo, Eugenio Xavier, Arthur Baptista de Oliveira e Henrique Ribeiro de Campos Vasconcellos e o soldado Adolpho de Hollanda Cunha, por se acharem incurros nas disposições do art. 53 do regulamento de 12 de abril de 1890.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer à Escola Preparatoria do Realengo, ao 1<sup>o</sup> regimento de cavallaria e ao 24<sup>o</sup> batalhão de infantaria os artigos mencionados nos tres pedidos que se remetem.

— A' Repartição de Quartel Mestre General: Approvando:

A deliberação que tomou o commandante do 2<sup>o</sup> districto militar de mandar fazer pelo arsenal de guerra de Pernambuco a substituição do mastro da bandeira e os concertos nos reparos de alguns canhões da fortaleza do Brum;

A nomeação feita pelo commandante do 3<sup>o</sup> districto militar de Antonio Augusto Casado Lima, para exercer interinamente as funções de amanuense do escriptorio do ajudante do Arsenal de Guerra da Bahia, sendo que o dito logar deve ser preenchido por concurso.

— A' Repartição de Ajudante General:

Concedendo:

Licença para prestar exame pratico de telegraphia ao 2<sup>o</sup> sargento do 28<sup>o</sup> batalhão de infantaria Pompeu Valdez Campos, conforme pediu;

Troca de corpos, conforme pediram, os tenentes Antonio Augusto de Athayde e Arsenio Borges, este do 28<sup>o</sup> e aquelle do 27<sup>o</sup> batalhão de infantaria.

Transferindo, conforme pediram:

Para o 14<sup>o</sup> regimento de cavallaria, o alferes do 10<sup>o</sup> Raul do Prado Pinto Peixoto;

Para o 26<sup>o</sup> batalhão de infantaria, o alferes do 21<sup>o</sup> Domingos de Oliveira Bezerra.

Mandando transferir para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, conforme pediu, o soldado conductor da Escola Militar do Brazil Athanasio Ferreira dos Santos.

*Dia 25*

Ao secretario da Camara dos Deputados, remettendo os papeis em que o alferes graduado Luiz Bezerra da Costa, alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, pede ao Congresso Nacional ser considerado como alferes effectivo, visto ter serviços de guerra.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 103:706\$702 a diversos creadores, proveniente de fornecimentos feitos à Intendencia da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 4:400\$910; a Antonio Dias Cardia, 7:000\$; a Campos Castro & Comp., 12:315\$160; a Correia & Ribeiro, 4:895\$920; a Ex. Alaphilippe & Comp., 7:502\$800; a Fonseca Santos & Comp., 21:476\$780; a Francisco Pinto de Oliveira, 24:962\$780; a Rodrigo Vianna, 225\$; a Vicente da Cunha Guimarães, 17:821\$120 e a Vieira de Carvalho & Comp., 3:106\$432;

De 63:762\$280, à Companhia Lloyd Brasileiro e de 12:701\$250 à Companhia de Navegação Costeira, provenientes de transportes de tropa, realizados no corrente exercicio;

De 7:814\$305, às ex-praças do exercito mencionadas na relação que acompanhou os processos de divida de exercicios findos de ns. 19.195 a 19.228, remetidas ao dito ministerio;

De 1:184\$390, a José Maria Freitas e Vasconcellos & Comp., proveniente de fornecimentos feitos à enfermaria militar e à guarnição do Estado do Maranhão, aos quaes se referem os titulos de divida de ns. 19.229 a 19.230;

De 28\$006, ao anspeçada do 24<sup>o</sup> batalhão de infantaria Emilio Castellar da Gama, proveniente de vencimentos que deixou de receber em tempo opportuno.

— Ao ajudante-general, declarando que deve fazer publico por editaes, que continúa desertado o alferes em comissão Joaquim Gomes de Gusmão.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

A' Escola Militar do Brazil, à Comissão Technica Militar Consultiva, ao 9<sup>o</sup> regimento de cavallaria e ao 7<sup>o</sup> batalhão de infantaria, diversos artigos, e aos corpos da guarnição do 2<sup>o</sup> districto militar as pegas de fardamento, mencionados na nota e pedidos que se remetem;

A' Directoria Geral de Obras Militares, um cofre tendo 94 centimetros de altura, 70 de largura e 35 de profundidade.

Ao commandante superior da Guarda Nacional da Capital Federal, communicando que se expediu ordem ao director do Arsenal de Guerra desta capital para que sejam entregues ao Quartel-Mestre General do dito commando oitenta e quatro espadas antigas existentes no deposito da 3<sup>a</sup> secção do mesmo arsenal.—Communicou-se ao director do referido arsenal.

— A' Repartição do Ajudante-General:

Concedendo licença:

Ao soldado do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta capital Catulino Joaquim Caldeira, por noventa dias, para tratamento de saude, ficando sem effeito a portaria de 13 deste mez, que transferiu o mesmo soldado para o 3<sup>o</sup> regimento de artilharia.—Communicou-se ao director do referido arsenal.

Ao alferes do 40<sup>o</sup> batalhão de infantaria Fileto de Oliveira Pimentel, alumno da Escola Militar do Brazil, por 60 dias, para tratamento de saude, onde lhe convier.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Manoel Pedro de Barros Lima, para residir no Estado do Piauh, visto já alli se achar.

Transferindo os seguintes officiaes:

Tenente Manoel Lopes de Brito, do 23<sup>o</sup> batalhão de infantaria para o 2<sup>o</sup> da mesma arma; alferes Augusto Alvaro de Bittencourt Leite, do 24<sup>o</sup> para o 16<sup>o</sup>; Bráulio de Freitas Brandão, do 24<sup>o</sup> para o 26<sup>o</sup>; tenente Manoel Neco Visquero e o alferes Idalino Lins, do 23<sup>o</sup> para o 33<sup>o</sup>; tenente Pompilio Jorge de Campos do 2<sup>o</sup> para o 40<sup>o</sup>; alferes Felizardo Toscano de Brito, do 27<sup>o</sup> para o 36<sup>o</sup>; todos a seu pedido, tenentes Alfredo Ferreira Piquet e José Joaquim Cardoso, este do 17<sup>o</sup> para o 24<sup>o</sup> e aquelle deste para aquelle corpo e o alferes Oscar Leonidas Corrêa de Moraes, do 26<sup>o</sup> para o 23<sup>o</sup>.

Determinando que se providencie para que: Seja submettido a exame de picador Pedro de Magalhães Couto, conforme pediu;

Seja passado pelo commando do 5<sup>o</sup> batalhão de infantaria a Eduarda Maria Barbosa, viuva do soldado do mesmo batalhão Antonio Ignacio Barbosa, titulo de divida dos vencimentos que este deixou de receber em tempo opportuno.

Mandando:

Declarar ao commandante do 1<sup>o</sup> districto militar que é approvada a nomeação de Francisco Pinheiro de Castro, para exercer interinamente o logar de fiel do Almoxarife do Arsenal de Guerra do Estado do Pará;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 2<sup>o</sup> sargento do 6<sup>o</sup> batalhão de artilharia Sebastião Tocantins Maciel, ficando sem effeito a baixa que teve do serviço do exercito e não

contando para fim algum o tempo que esteve fóra das fileiras do mesmo exercito.

Permittindo ao alferes do 40<sup>o</sup> batalhão de infantaria Estevão André Biggio gozar, no Estado das Alagoas, a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, approvando a deliberação que tomou o commandante do 2<sup>o</sup> districto militar, de mandar fazer pela directoria de obras militares, no Estado de Pernambuco, os concertos urgentes e de segurança de que necessita o quartel do 14<sup>o</sup> batalhão de infantaria.

Ministerio da Guerra—Gabinete do Sr. Ministro—N. 78—Rio de Janeiro, 25 de junho de 1898.

Sr. quartel-mestre general — Em solução ao officio n. 670, que em 1 do corrente vos dirigiu o commandante do 33<sup>o</sup> batalhão de infantaria, declaro, para vosso conhecimento e devidos effectos, que o quantitativo para despesas de arreiamento, de que trata o art. 10, n. 2 das instrucções approvadas pelo decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890, só compete aos officiaes montados dos estados maiores dos corpos do exercito, abono que lhes deve ser feito quando nomeados para os respectivos cargos.

Saude fraternidade. — João Thomaz Cantuarua.

Ministerio da Guerra—N. 79—Rio de Janeiro, 25 de junho de 1898.

A' Repartição de Quartel-Mestre General — Providencie-se para que seja incluido na tabella dos melicamentos empregados nos hospitaes e enfermarias militares o preparado denominado—Pilulas rininas—conforme pedem Freire, Guimarães & Comp., e à vista das informações prestadas pela secção de pharmacia da Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito, em officios ns: 102 e 129, de 19 maio ultimo e 17 do corrente.— João Thomaz Cantuarua.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

*Expediente do dia 6 de julho de 1898*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2:546\$660, folha de vencimentos do pessoal do Jardim Botânico de junho (aviso n. 1.199);

De 1:955\$332, a diversos contractantes do serviço de condução de malas do correio em maio ultimo (aviso n. 1.200);

De 200\$, a Adão José dos Santos Albuquerque pelo mesmo serviço em abril ultimo (aviso n. 1.201);

De 549\$999, a Daniel Joaquim de Santa Anna, idem, idem (aviso n. 1.202);

De 940\$, a diversos contractantes, idem, em maio ultimo (aviso n. 1.203).

*Requerimentos despachados*

Engenheiro José Nunes Belford Mattos, por seu procurador, pedindo que a Alfandega da cidade de S. Paulo, seja autorizada a recolher as quotas com que contribua para o monte-pio.—Apresente guia do Thesouro Federal.

Engenheiro Augusto Pastana, pedindo para continuar como contribuinte.—Documento a sua petição.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 6 do corrente mez, foram concedidos 45 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao telegraphista de 3<sup>a</sup> classe da Repartição Geral dos Telegraphos Carlos Chrisostomo da Costa, para tratar de sua saude.



*Expediente de 6 de julho de 1898*

Devolveu-se ao Ministerio da Fazenda, para ser cumprida, conforme foi solicitado, a carta rogatoria expedida pelo juizo seccional de Pernambuco a favor de D. Julia Angelica Pires Ferreira, para lhe ser paga a quantia de 817\$020, proveniente de custas a que foi condemnada a Fazenda Nacional no processo de appellação, por ella interposto, da sentença proferida sobre a desapropriação do engenho Bulhões.

— Remetteu-se ao Ministerio da Guerra o orçamento na importância de 222\$640, organizado pela Repartição Geral dos Telegrafos, da despeza a fazer-se com a substituição do aparelho telephonico do 23º batalhão de infantaria.

— Foram remetidos ao presidente do Tribunal de Contas os documentos e requerimento em que Arthur Bello, dispensado do cargo de contador da Repartição Geral dos Telegrafos, *ex-vi* da lei de orçamento vigente, pede ser addido a uma das repartições federaes ou nomeado para um lugar de inspector, como preceitua o regulamento, afim de ser contado o tempo de serviço desse funcionario para se verificar si elle tem direito ao que pede.

— Declarou-se á Directoria Geral dos Correios :

Que fica approvada a gratificação annual de 180\$ aos serventuarios das agencias postaes creadas em Santo Antonio do Rio Abaixo e Coxim, no Estado de Matto Grosso ;

Que as razões que apresentou em officio de 23 de março ultimo não destroem as responsabilidades de que trata o aviso de 30 de dezembro de 1897, relativamente aos pagamentos feitos ao amanuense Celestino Mauricio Quintanilha, e, portanto, ficam mantidas as disposições do mesmo aviso.

O Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolveu approvar a tabella, que a esta companhia, das sahidas dos vapores da Companhia Lloyd Brasileiro para a linha de S. Matheus, na linha do Centro, durante o segundo semestre do corrente anno.

Capital Federal, 6 de julho de 1893. — *Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.*

*Tabella das viagens na linha de S. Matheus, da linha do Centro, a que se refere a portaria desta data*

Escalas: Itapemerim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Santa Cruz e S. Matheus:

- Julho 28.
- Agosto 26.
- Setembro 24.
- Outubro 24.
- Novembro 23.
- Dezembro 23.

Directoria Geral da Industria, 6 de julho de 1898. — *Thomas Wallace da Gama Cockrane.*

*Requerimentos despachados*

Palmeiro Fontoura e Aquino & Comp., pedindo restituição da quantia de 13:499\$244, com que entraram indevidamente para a thesouraria da Alfandega de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, mediante guia da delegacia da ex-Inspectoria das Terras e Colonização. — Restitua-se.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo, de accordo com a clausula 33ª, que a questão da multa que lhe foi imposta seja resolvida por meio de arbitramento. — Como requer, ficando accedido o arbitro proposto em commun.

Manoel L. de Mesquita, pedindo guia para pagamento da 5ª annuidade da patente n. 1.601. — Deferido.

*Directoria Geral de Obras e Viação*

Por aviso de 6 do corrente sob n. 57, solicitou-se ao Ministerio da Fazenda afim de que seja communicada á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, a importancia paga por aquelle ministerio em

moeda nacional aos negociantes desta praça Quayle Davidson & Comp. por saldo do custo das locomotivas Brooks que forneceram á mesma estrada.

Por aviso desta data sob n. 39, ao engenheiro fiscal da Empresa de Carris de Ferro de Santa Cruz a Itaguahy, communicou-se haver sido approvado o novo horario proposto pelo concessionario da mesma empresa.

Por aviso desta data sob n. 5, ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Baturité, communicou-se haver sido approvado o novo horario proposto pelo arrendatario da mesma estrada.

*Expediente de 5 de julho de 1898*

Ao Ministerio da Fazenda, afim de que sejam lavradas na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal as respectivas escrituras, transmittiram-se as cópias dos termos de contracto celebrados entre a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil e D. Maria José Corrêa Coelho e a Irmandade do Santissimo Sacramento de Sant'Anna, e bem assim as plantas e procurações a que os mesmos termos se referem, relativos á venda dos predios ns. 20, 24 e 28 da rua General Pedra e 11 casinhas na rua da America n. 180, na importancia total de 77:600\$, devendo correr tal despeza pela verba de 3.000:000\$. — Materiaes para conservação ordinaria e extraordinaria, obras novas, linha e edificios — da vigente lei do orçamento.

*Requerimentos despachados*

José Borges Gurjão e João Franklin Tavora, pedindo vista de papeis. — Indeferido.

Capitão Antonio da Cruz Rangel e sua mulher, por seu procurador, propondo vender ao Governo Federal os terrenos e aguas que dizem possuir no lugar denominado Trapicheiro, nesta Capital. — Não é acceita a proposta.

Companhia de Obras Hydraulicas no Brazil, pedindo suspensão dos efeitos do decreto n. 2.682, de 23 de novembro de 1897, que declarou caduca a concessão das obras do melhoramento do porto do Rio de Janeiro, de que era cessionaria. — Indeferido.

*DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS*

*Requerimentos despachados*

Theodoro Duvivier, pedindo relevação da multa que lhe fôra imposta. — Deferido, nos termos da informação.

Pedro Pereira da Silva, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença. — Concedo.

Paulino Pio Pereira, amanuense dos Correios de Minas Geraes, solicitando 60 dias de licença. — Concedo.

José Theodoro Moreira Cesar e Benedicto Eugenio de Oliveira Salgado, carteiros da agencia de Pindamonhangaba, pedindo augmento de vencimentos. — Aguardem oportunidade.

Candido Augusto da Silva, carteiro de 2ª classe da Administração do Districto Federal, solicitando 30 dias de licença em prorogação. — Concedo.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

*Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal*

*Ministerio da Fazenda — Avisos:*

N. 118, de 1 do corrente, pagamento de gratificações, no total de 580\$, aos auxiliares do gabinete e outros empregados que servem no mesmo;

N. 119, de 1, idem, no de 230\$, a diversos continuos e a um servente.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Supremo Tribunal Federa**

46ª SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1898

*Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro*

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Peiro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Augusto Olyntho.

Deixou de comparecer o Sr. Bernardino Ferreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

**JULGAMENTOS**

*Habeas-Corpus*

N. 1.098 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Barbalho; impetrante, o advogado Edgard de Novaes Carvalho em favor do paciente Augusto da Rocha Coelho. — Adiu-se o julgamento para a proxima sessão, exigidos os necessarios esclarecimentos do juiz da 1ª Pretoria, em vista da informação prestada pelo chefe do estado-maior general da marinha, unanimemente.

N. 1.102 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro barão de Pereira Franco; paciente, Guiseppe Felippis. — Foi negada a ordem de *habeas-corpus* unanimemente.

N. 1.103 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, o bacharel José Joaquim Ramos Ferreira. — Foi negada a ordem impetrada por não ser caso de *habeas-corpus* o acto do presidente da Corte de Appellação, prohibindo que sejam feitas os autos com vista aos bachareis que não tenham a sua carta registrada na mesma Corte, unanimemente. Não votou o Sr. barão de Pereira Franco, por não ter assistido ao relatorio.

*Aggravos de petição*

N. 253 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; 1º aggravante, a Companhia Fidelidade do Rio de Janeiro; 2º aggravante, Joseph Alkaim; agravados, os mesmos. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente. Impedido o Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 251 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. João Barbalho; agravantes, o coronel Francisco Pereira de Macedo Couto e outros; agravados, a viuva de Miguel Teixeira de Carvalho e outros. — Não se tomou conhecimento do agravo, por não ser caso delle, unanimemente. Impedidos os Srs. Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida e Herminio do Espirito Santo.

N. 254 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Adolpho Olyntho; aggravante, o Dr. Antonio Augusto de Lima; aggravado, o juiz seccional de Minas Geraes. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente. Não votou o Sr. Macedo Soares, por não se achar presente.

N. 303 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Barbalho; peticionario, Antonio Candido da Costa. — Tomando-se conhecimento do pedido da revisão, contra os votos dos Srs. João Barbalho e Herminio do Espirito Santo, por se tratar de crime julgado em junta commercial, foi confirmada a sentença, unanimemente.

*Homologação de sentença*

N. 144 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Barbalho; requerente, Antonio Joaquim da Silva Braga. — Tomando-se conhecimento do pedido de homologação de sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. João Barbalho, Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo, votaram pela homologação os Srs. Lucio de Mendonça, Augusto Olyntho, André Cavalcanti, Piza de Almeida e barão de Pereira Franco, contra

Os votos dos Srs. que não conheceram, e mais dos Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho. O Sr. presidente desempatou a votação homologando a sentença.

**DISTRIBUIÇÕES**

*Appellação civil*

N. 406—Petropolis—Appellante, o procurador fiscal do Estado do Rio; appellados, D. Lydia Alexandrina Côrtes e outros.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho (em compensação ao de n. 378).

*Revisões crimes*

N. 338—Capital Federal—Petitionario, Manoel de Barros Chagas, soldado reformado do Asylo de Invalidos da Patria.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 339—Minas Geraes—Petitionario, Feliciano Pereira da Silva.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

**PASSAGENS**

*Revisões crimes*

N. 247—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 309—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

*Homologação*

N. 147—Ao Sr. Manoel Murtinho.

*Appellações*

N. 224—Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 306—Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

N. 330 e 367—Ao Sr. Americo Lobo.

N. 381—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

**COM DIA**

*Homologação*

N. 141—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

*Appellação*

N. 330—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

N. 342—Relator, o Sr. Macedo Soares.

N. 346—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

*Revisão crime*

N. 318—Relator, o Sr. Americo Lobo.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 da tarde.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 1 a 5 de julho de 1898.....	1.408.948\$736
Idem do dia 6.....	278.982\$445

1.380.931\$131

Em igual periodo de 1897..... 1.448.296\$600

**RECBENDEORIA**

Rendimento do dia 1 a 5 de julho de 1898.....	189.726\$248
Idem do dia 6.....	59.224\$410

249.020\$653

Em igual periodo de 1897..... 195.648\$942

**RECBENDEORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 6 de julho de 1898.....	13.344\$225
Idem do dia 1 a 6.....	100.754\$006

158.894\$994

**NOTICIARIO**

**Pagadoria do Thesouro Federal** — Hoje começa o pagamento do material.

**Telegramma** — Exm. Sr. Ministro da Fazenda—Rio — Renda do mez de junho ultimo 1.020.404\$597 a de igual mez no anno passado inclusive importação de Porto Alegre e Pelotas 1.097.866\$008 menos este anno 77.462\$411; esta differença pelo máo tempo que impediu as descargas nos ultimos 15 dias de junho.—Crescentini, inspector.

**Directoria Geral da Instrução**—Relação dos candidatos approvados nos exames geraes de preparatorios effectuados em outubro e novembro de 1897 no Estado do Rio Grande do Sul, de accordo com o decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895.

Portuguez—Approvados: com distincção, Ivo Affonso Corsenil Junior, Julio Hecker, José Alexandre Alcavaz, Octacilio Carvalho da Camara, Pedro Alexandrino de Borba, Paulino Sergio de Campos Cartier; plenamente: Adalberto Lara de Almeida, Alipio Canteiro, Alberto Pereira Calda, Alvaro de Aguiar Lisboa, Adriano dos Santos Rocha, Arsenio Dornellas Marques, Antonio de Souza, Alberto Ribeiro, Antonio Gonçalves Cunha, Aristides de Macedo Netto, Carlos Adalberto Lacerda de Almeida, Celso de Sá Brito, Carlos Martins, Carlos Henrique Tookey, Djalma Cunha, Domingos Candido Siqueira, Diogo Martins Desouza, Demetrio Dias Lopes, Evandro Ribeiro, Enéas Mascarenhas de Moraes, Eduardo Soares de Barcellos, Erico dos Passos Feijó, Ernani Lopes, Euripedes Brazil Milano, Ferlini Geovani, Fructuoso Fontoura Filho, Fernando Martins, Francisco Prites de Vargas, Franklin Riet Correa, Geovanni Vecchio, Gaspar Guimarães Junior, Galeno Revoredo Barros, Helio Torres, Hans Luderitz, Heitor Dias, Hugo Hebert, Israel Baptista Soares da Silveira e Souza, Ibanez Cardoso, João Baptista Mascarenhas de Moraes, Julio Alberto Consenil, João de Avila, Jacob Kroeff Netto, João Urbano Teixeira, João de Azevedo Barbosa Filho, José Baptista Pereira, João de Deus Salles, Jeronymo Lafayette de Azevedo, João Alfredo da Cunha, João Ayres da Silva, João Fagundes, José Conrado Wagner, Jayme Octavio Maciel, Luiz Augusto de Otero, Luiz Chaves Leivas, La Hire Guerra, Mario de Deus Fernandes, Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha, Manoel Ribeiro da Cunha Louzã, Nicolau Vergueiro, Nestor Santos Paiva, Octaviano Leão, Octavio Job, Oscar de Oliveira, Octavio Damasio Mattos, Oliverio Ortiz Agra, Felipe Pereira Caldas Junior, Polydoro Barbosa, Raphael Escobar, Reinaldo Frederico Geyer, Raphael de Oliveira Valle, Sebastião Alencastro Guimarães, Waldomiro Fialho, Waldemar Urbano Maia e Salvador Torres; simplesmente, Antonio Ilha Moreira, Antonio Mesquita da Costa, Alberto Frederico Kuplich, Antonio Joaquim Teixeira Netto, Antonio Francisco de Souza Junior, Braulio de Oliveira Brandão Filho, Clementino Rodrigues de Lima Velasco, Cyro Vidal, Eugenio Martins França, Felipe Ozorio, Fausto Lucas da Veiga, Felix de Faria Valle, Francisco Maria Piquet, Francisco Guerra, Firmino Rodrigues de Lemos, Getulio Romero, Henrique Pereira Netto, Heitor Santos, Homero Annes, Honorio Canabarro da Camara Vasques, José Innocencio Abbott, Julio Ruas, João de Barros Cachapuz, Luiz Vicente de Figueiredo Moreira, Lydio Alves de Athayde, Luiz Sá Jacques, Lindolpho Serra de Sampaio, Leonardo Ferreira da Silva, Luiz Augusto da Silveira, Martins de Macedo Pons, Otilio Tolentino Sommer, Olympio Mendes Rocha, Pedro Escobar, Raul Ozorio, Raul da Cruz Pinto, Severo Alvarez, Theophilo Adolpho Pinto de Araujo, Trajano Ribeiro de Moraes, Targino da Cunha Pitta e Waldemiro Kroeff da Silveira.

Arithmetica e algebra—Approvados: com distincção, Octacilio Carvalho de Camará; plenamente, Baptista Victorino Pratis, Alvaro Barcellos da Cunha, Antonio da Cunha Corrêa de Mello, Alfredo Alberto de Alencastro Junior, Carlos Saturnino Pinto, Luiz Carlos de Azevedo; simplesmente, Aurelio de Lima Py, Attila Dias, Alfredo Wiltgen, Alpheu Bicca Medeiros, Antonio Carlos Panafiel, Alcides Flores Soares, Bernardo de Souza Velho, Carlos Alfredo Simch, Dionysio Cabeda Silveiro, João de Avila Pereira Junior, José Jayme de Almeida Pires, Mario Torres, Raul de Azevedo e Reinaldo Frederico Geyer.

Geometria e trigonometria—Approvados: com distincção, Jonas Thales de Miranda e Rodolpho Machado Masson; plenamente, Alvaro Barcellos da Cunha, Alfredo Wiltgen, Alfredo Alberto de Alencastro Junior e Ber-

nardino de Souza Velho; simplesmente, Luiz Carlos de Azevedo, Octacilio Carvalho da Camara e Raul de Azevedo.

Physica e chimica—Approvados: plenamente, Alvaro Barcellos da Cunha, Alfredo Alberto de Alencastro Junior, Jonas Thales de Miranda, Raul Azevedo, Rodolpho Machado Masson e Octacilio Carvalho Camara; simplesmente, José Antonio Flores da Cunha e Luiz Carlos de Azevedo.

Francez—Approvados: com distincção, Alvaro de Vasconcellos Chaves, Carlos Martins, Frederico Fabricio Ribeiro, Heitor Dias, João Urbano Teixeira, José Conrado Wagner, Lafayette de Carvalho e Silva, Octacilio Carvalho da Camara e Salvador Torres; approvados plenamente: Alipio Canteiro, Amaro Lisboa de Souza, Alfredo Torres, Arsenio Dornellas Marques, Antonio de Souza, Affonso Hebert Filho, Antonio Joaquim Teixeira Netto, Armando Ribeiro Severo, Alberto Ribeiro, Aristides de Macedo Netto, Coriolano Antonio Borges, Cyro Vidal, Djalma Cunha, Demetrio Dias Lopes, Eduardo Soares Barcellos, Ernani Lopes, Euclides Brazil Milano, Evaristo Marques da Silva, Fausto Lucas da Veiga, Fernando Lartigan, Fernando Martins, Francisco Pratis de Vargas, Franklin Riet Corrêa, Francisco José do Couto, Francisco Macedo Pons, Geovanni Vecchio, Gaspar Guimarães Junior, Galeno Revoredo Barros, Getulio Romero, Helio Torres, Hans Luderitz, Hugo Hebert, Ivo Affonso Corseuil Junior, Israel Baptista Soares da Silveira e Souza, Julio Alberto Corsenil, Jacob Kroeff Netto, Julio Ruas, Julio Hecker, José Palmeiro, João Alfredo da Cunha, José Floriano Pires de Oliveira, Luiz Carlos de Azevedo, Luiz Rotondaro Junior, Luiz Sá Jacques, Luiz de Barros Falcão, Luiz Augusto de Otero, Manoel Marques da Silva Acauã Junior, Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha, Manoel Velho Py, Octavio Damasio Mattos, Oliverio Ortiz Agra, Pedro Alexandrino de Borba, Polydoro Barbosa, Raphael Escobar, Reinaldo Frederico Geyer, Raul Poggi de Figueiredo, Vicente Garcez Cousserot, Waldemiro Couto de Araujo, La Hire Guerra; simplesmente: Alberto Barcellos, Alberto Pereira Caldas, Antonio Mesquita da Costa, Antonio de Moraes Fernandes, Antonio Francisco de Souza Junior, Aristarco Maciel de Oliveira, Antonio Gonçalves Cunha, Carlos Augusto Pereira da Cunha, Celso de Sá Brito, Carlos Henrique Tookey, Diogo Fortuna, Erico Passos Feijó, Evandro Ribeiro, Francisco Mario Piquet, Francisco Guerra, Ibanez Cardoso, João de Avila, José Baptista Pereira, João de Deus Selles, João Ayres da Silva, João de Barros Cachapuz, Luiz Chaves Leivas, Leonardo Ferreira da Silva, Nicolau Vergueira, Octavio Job, Octaviano Couto de Araujo, Olympio Mendes da Rocha, Pedro Escobar, Pedro Ferreira Nunes, Paulino Sergio de Cartier, Rodolpho Fonseca, Theophilo Adolpho Pinto de Araujo, Targino da Cunha Pitta, Waldemiro Fialho, Historia natural—Approvados plenamente: Alvaro Barcellos da Cunha, Jonas Thales de Miranda, Rodolpho Machado Masson; simplesmente: Alfredo Alberto de Alencastro Junior, José Antonio Flores da Cunha, Luiz Carlos de Azevedo, Octacilio Carvalho de Camará, Raul de Azevedo.

Latim—Approvado com distincção: Bento Fernando von Langendonck; plenamente: Antonio Carlos Penafiel, Carlos Ramos de Otero, João Baptista Marques Pereira, Octacilio Carvalho de Camará, Pedro Barros; simplesmente: Armando Victorino Prates, Alvaro Barcellos da Cunha, Arnaldo Franco Porto Alegre, Carlos Alfredo Simck, Joaquim Augusto de Assumpção Junior, José Hecker, José de Guimarães Jobim, José Palmeira, Luiz José Guedes, Moyses Alves de Menezes, Mario Torres, Ovidio Damasceno Ferreira Junior, Raul de Azevedo, Dermeval Pinto.

Allemao—Approvados: com distincção, Octacilio Carvalho de Camará; plenamente, Bento Fernandes Van Langendonck, Carlos Daudet Filho, Ernesto Candal, João Baptista Marques Pereira, Luiz José Guedes, Pedro Alexandrino de Borba e Waldemar Urbano Maia;

simplesmente, Alberto Pereira Caldas, Amaro Lisboa de Souza, Alfredo Torres, Augusto Viegas da Silva, Antonio Francisco de Souza Junior, Galeno Revoredo Barros, José Guimarães Jobim, Luiz Augusto de Otero, Pedro Barros.

Geographia— Approvados com distincção: Arsenio Dornelles Marques, Fernando Martins Pereira e Souza, João de Barros Catrapuz; plenamente: Alípio Canteiro, Antonio de Souza, Armando Ribeiro Severo, Celso de Sá Brito, Carlos Dandt Filho, Carlos Chaves Lopes, Djalma Cunha, Diogo Martins Desouzar, Demetrio Dias Lopes, Ferri Govanni, Eduardo Soares de Barcellos, Ernani Lopes, Francisco Guerra, Franklin Riet Corrêa, Giovanni Vecchio, Hans Luderitz, Heitor Dias, Honorio Canabarro da Camara Vasquez, Ivo Affonso Corseuil Junior, Israel Baptista Soares da Silveira e Souza, Julio Alberto Corseuil, José Hecker, Jacob Kroeff Netto, Julio Ruas, João Urbano Teixeira.

João de Deus Salles, Jose Alexandre de Alcarás, João Alfredo da Cunha, João Ayres da Silva, José C. Wagner, Luiz Rotondaro Junior, Luiz Sá Jacques, Leonardo Ferreira da Silva, Luiz Chaves Leivas, La Hire Guerra, Luiz Augusto da Silveira, Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha, Nicolau Vergueiro, Oliverio Ortiz Agra, Octacilio Carvalho Camará, Pedro Alexandrino de Borba, Pedro Barros, Raul da Cruz Pinto, Severo Alvarez, Paulino Sergio de Campos Cartier, Salvador Torres; simplesmente: Alberto Barcellos, Alberto Pereira Caldas, Alvaro de Aguiar Lisboa, Alberto Frederico Kuplich, Augusto Viegas da Silva, Antonio Joaquim Teixeira Netto, Alberto Ribeiro, Aristarcho Maciel de Oliveira, Aristides de Macedo Netto, Carlos Adalberto Lacerda de Almeida, Carlos Augusto Pereira da Cunha, Carlos Henrique Tookey, Eugenio Martins França, Erico Passos Feijó, Euripedes Brazil Milano, Evaristo Marques da Silva, Francisco Prates de Vargas, Firmino Rodrigues de Lima, Francisco de Macedo Pons, Gaspar Guimarães Junior, Gaspar Borges, Helio Torres, Henrique Pereira Netto, Ibanez Cardoso, José Guimarães Jobim, Lydio Alves de Athayde, Lindolpho Serra de Sampaio, Luiz de Barros Falcão, Luiz Augusto do Otero, Manoel Marques da Silva Acauã Junior, Nestor Santos Paiva, Octaviano Leão, Octavio Damasio Mattos, Ottilio Tolentino Sommer, Ovidio Damasceno Ferreira Junior, Raul Poggi de Figueiredo, Sebastião Alencastro Guimarães, Targino da Cunha Pitta, Vicente Garcez Coussirat, Theophilo Adolpho Pinto de Araujo e Waldemar Kroeff da Silveira.

Historia geral— Approvados com distincção, Armando Victorino Pratis; aprovado plenamente: Alfredo Wiltgen, Alpheu Bicca de Medeiros, Alcides Flores Soares, Armando Ribeiro Severo, Bernardo de Souza Velho, Coriolano Antonio Borges, Dionysio Cabeda Silveira, Ernani Lopes, Edmundo Candido de Siqueira Junior, Francisco José do Canto, Gabriel Martins de Carvalho, Heitor Dias, José Hecker, José Jayme de Almeida Pires, Jonas Thales de Miranda, José Floriano Pires de Oliveira, Pedro Alexandrino Borba, Pedro Barros, Vicente Garcez Coussirat e Waldimiro Couto de Araujo; simplesmente: Alberto Pereira Caldas, Aurelio Lima Py, Attila Dias, Alfredo Torres, Argemiro Carlos Pinto, Antonio Carlos Pennafiel, Alvaro de Aguiar Lisboa, Aristarcho Maciel de Oliveira, Carlos Alfredo Simch, Carlos Ramos de Otero, Diogo Fortuna, Fernando Lartigan, Frederico Fabricio Ribeiro, Joaquim Augusto de Assumpção Junior, José Antonio Coelho Netto, Luiz José Guedes, Lafayette de Carvalho e Silva, Mario Torres, Manoel Marques da Silva Acauã Junior, Manoel Velho Py, Ovidio Damasceno Ferreira Junior, Octacilio Carvalho Camará, Octaviano Couto de Araujo.

Inglez.— Approvados com distincção: Alpheu Bicca de Medeiros, Armando Ribeiro Severo, José Palmeiro e Reinaldo Frederico Geyer; aprovados plenamente: Armando Victorino Pratis, Aurelio de Lima Py, Attila Dias, Aristarcho Maciel de Oliveira, Bernardo de Souza Velho, Carlos Dandt Filho, Carlos Chaves Lopes, Carlos Henrique Tookey,

Ernesto Canlal, Frederico Fabricio Ribeiro, Franklin Riet Corrêa, João Baptista Marques Pereira, José Francisco do Couto, Lafayette de Carvalho e Silva, Manoel Marques da Silva Acauã Junior, Manoel Velho Py, Octavio Domelvirio de Alencastro, Raul de Azevedo, Salvador Torres, Amaro Lisboa de Souza; simplesmente: Argemiro Carlos Pinto, Antonio Carlos Penafiel, Carlos Augusto Pereira da Cunha, Dionysio Cabeda Silveira, Dermeval Pinto, Francisco Prates de Vargas, Gabriel Martins de Carvalho, José Hecker, José Guimarães Jobim, João de Deus Salles, José Antonio Coelho Netto, Octacilio Carvalho de Camará, Pedro Alexandrino de Borba, Raul Poggi de Figueiredo e Ulysses França Pereira.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Sirio*, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Savoia*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Macedonia*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Normandia*, para Angra dos Reis, Paraty, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá e Itajahy, recebendo impressos até a 1 1/2 hora da tarde, cartas para o interior até as 2, ditas com porte duplo até as 2 1/2; objectos para registrar até a 1/2.

Pelo *Italia*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 4, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Babilonga*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Penedo*, para Victoria, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alexandria*, para Iguape, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Max*, para Florianopolis, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Hevelius*, para Nova York, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o exterior até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convidam-se os remetentes das encomendas para D. Graciana Camara Martins, linha Grão Pará, Estação da Figueira; Guilherme Stein, Indaiatuba, Estado de S. Paulo, e o das cartas para Rita Fernandes Martins, cidade de Arassuahy, Minas e Maria Fernandes Kern, Theophilo Ottoni, Minas; a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 1 de julho de 1898:**

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	756.70	21.3	14.30	70.8	S		
3 a.	757.20	20.8	15.57	85.2	S		
6 a.	753.17	20.2	15.61	89.0	NNE	Somb.	9
9 a.	752.29	21.6	15.50	81.3	NNE	Claro.	7
1/2 dia.	749.07	21.9	12.97	66.5	S	Somb.	8
3 p.	750.15	21.2	12.91	69.2	SSW	Idom.	5
6 p.	750.17	20.0	12.45	71.4	SSW	Claro.	4
9 p.	760.49	19.5	12.48	73.7	SW	Encob.	10

Temperatura maxima exposta, 23.6.  
à sombra, 22.7.  
minima, 19.0.

Evaporação em 24 horas à sombra 3<sup>m</sup>/m3.  
Duração do brilho solar 8h.17.

E no dia 2:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	760.35	19.1	12.25	71.4	WSW		
3 a.	760.23	18.5	12.31	77.7	WSW		
6 a.	760.58	17.7	13.25	88.0	WSW	Somb.	10
9 a.	761.67	19.0	12.76	77.8	W	Idem.	10
1/2 d.	760.90	21.0	13.52	73.0	N	Idem.	10
3 p.	758.21	21.8	13.15	69.0	NNE	Claro.	2
6 p.	759.39	20.3	13.21	74.5	SE	Idem.	4
9 p.	759.25	19.8	13.46	78.0	SE	Idem.	2

Temperatura maxima exposta 21.6.  
Temperatura maxima à sombra, 22.0.  
Temperatura minima, 17.5.

Evaporação em 24 horas, à sombra, 2<sup>m</sup>/m 5.  
Duração do brilho solar 4h.45.

**EDITAES E AVISOS**

**Tribunal Civil e Criminal**

Acha-se com dia para julgamento na sessão da Camara Criminal de sabbado, 9 do corrente, ou nas seguintes, a appellação n. 432, entre partes: João Augusto de Azevedo Coutinho appellante, a justiça, appellada.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 6 de julho de 1898. — O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

**Junta Commercial**

A Junta Commercial manda fazer publico para os fins convenientes, na conformidade do art. 14, do decreto n. 808, de 26 de julho de 1851, que o corretor de mercadorias desta praça Constantino Augusto Pereira foi exonerado, a seu pedido, em sessão de 4 do corrente mez.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de julho de 1898. — O secretario, Cesar de Oliveira.

A Junta Commercial manda fazer publico para os fins convenientes, na conformidade do art. 11 ultima parte do decreto n. 858, de 10 de novembro de 1851, que o agente de leilões desta praça Antonio Pimenta Guimaraes foi exonerado, a seu pedido, em sessão de 4 do corrente mez.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de julho de 1898. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico na conformidade do art. 27 do decreto n. 536 de 19 de julho de 1890, que no periodo de 4 a 11 de abril do corrente anno foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes.

Contractos: De José Augusto Laranja Sqrbrinho e José Antonio Rodrigues para a exploração de uma fabrica de biscoutos nest a cidade à praça da Republica n. 43, com o capital de 20:000\$00, sob a firma de J. Rodrigues & Comp.

Ildefonso Ramos de Carvalho Sobrinho e um commanditario para o commercio de calçado nesta praça á rua Gonçalves Dias n. 81, com o capital de 10:000\$000 sendo do commanditario 8:000\$000, sob a firma de Ildefonso Brito & Comp.

Henrique Alves de Araujo, Dr. João de Menezes Doria, Luiz José de Mattos e os commanditarios Victorino José de Mattos e Dr. Manoel Lavrador para execução do contracto da limpeza publica e particular desta cidade com o capital de 1:000:000\$000, sendo dos commanditarios 800:000\$000 sob a firma de H. A. Araujo & Comp.

Manoel José Tavares e Alberto de Carvalho Silva, para o commercio de roupas brancas nesta praça, á rua do Ouvidor n. 53, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Carvalho & Tavares.

Arthur do Nascimento Carvalho e o commanditario Caetano Coelho de Barros, para o commercio de sabão e velas nesta praça, rua do Rosario n. 107, com o capital de 80:000\$, sendo metade do commanditario sob a firma de Arthur de Carvalho & Comp.

Antonio Villela Pereira, Caetano José da Cunha e José Baptista da Silva Costa, para o commercio de cereaes nesta cidade, á Praça do Mercado ns. 143, 187 e 189, com o capital de 60:000\$, sob a firma de Villela, Cunha & Comp.

Estanislão Suares e François André Maniglier, para o commercio de armarinho, perfumarias etc., nesta praça, á rua da Carioca n. 13, com o capital de 40:000\$, sob a firma de Suares & Maniglier.

Manoel Corrêa da Silva, Francisco Siqueira da Silva e João Manoel de Carvalho para o commercio de molhados e comissões, nesta praça, á rua do Rosario n. 6), com o capital de 400:000\$, sob a firma de Silva, Corrêa & Carvalho.

José Antonio Ribeiro, Manoel Augusto Baraúna e João Bonifacio Ribeiro, para o commercio de calçado, nesta praça, á rua de S. Pedro n. 76, com o capital de 80:000\$, sob a firma de Ribeiro Baraúna & Comp.

José Rodrigues de Mattos e Antonio Bernardo Pinheiro, para commercio de confeitaria, nesta praça, á rua da Misericórdia n. 29, com o capital de 59:174\$330, sob a firma de Pinheiro & Mattos.

Dr. João Alves Montes, Manoel Bahia Pereira de Gouvêa e Mauricio Pinto da Silva Coelho, para o commercio de carne secca, nesta praça, com o capital de 250:000\$, sob a firma de Pereira de Gouvêa, Montes & Comp.

Nicolau Carelli e o commanditario Nicolau de Marcos, para o commercio de comissões e consignações, nesta praça, á rua do Hospicio n. 133, com o capital de 15:000\$, sendo 10:000\$ do commanditario, sob a firma de N. Carelli & Comp.

Manoel Corneiro Geraldês Affonso e o commanditario Affonso Henrique Teixeira de Carvalho, para o commercio de molhados, nesta praça, á rua de S. Pedro n. 28, com o capital de 100:000\$, sendo 80:000\$ do commanditario, sob a firma de G. Affonso & Comp.

Joaquim Ferreira da Fonseca e Albano da Costa Braga, para o commercio de molhados e fructas, nesta praça, á rua Luiz de Camões n. 32, com o capital de 16:000\$, sob a firma de Fonseca & Comp.

De Manoel João Martins Farrulla e Manoel Joaquim da Silva para o commercio de liquidos e comestiveis nesta praça á rua de Santa Luzia n. 39, com o capital de 20:000\$000 sob a firma de Farrulla & Silva.

De Manoel Ferreira da Costa, José Ferreira da Costa e Luiz Ferreira da Costa para o commercio de carne secca nesta praça, á rua Visconde de Itauna n. 79 com o capital de 150:000\$, sob a firma de Ferreira & Irmãos.

De Ferreira de Carvalho e Armindo Luiz Vieira para o commercio de moveis nesta praça á rua da Carioca n. 51, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Armindo Vieira & Comp.

De Antonio José de Araujo e Luiz Antonio do Motta para o commercio de tintas etc. nesta praça á rua do Hospicio n. 220, com o capi-

tal de 6:000\$, sob a firma de Araujo & Motta.

Albino Cardoso Gomes, Salvatori Niceli, Bernardo Rodrigues Maio e Domingos da Silva Cardoso para o commercio de fructas etc. nesta cidade á praça das Marinhas ns. 242, 243, 257 e 258, com o capital de 40:000\$ sob a firma de Albino Cardoso Gomes & C.

De Mario Ignacio Guimarães, Adolpho Paulo de Toledo Lisboa e os commanditarios João Teixeira da Fonseca Guimarães e D. Henriqueta Machado Guimarães para o commercio de comissões de café nesta praça á rua Municipal n. 23, com o capital de 350:000\$, sendo 228:000\$ dos commanditarios sob a firma de M. Ignacio Guimarães & C.

De Pedro Pinto Monteiro e o commanditario Joaquim dos Santos Moura para o commercio de fazendas e roupas nesta praça á rua do Ouvidor n. 6 A. com o capital de 40:000\$ sendo 35:000\$ do socio commanditario sob a firma de Pinto Monteiro & Comp.

De Rufino Gomes de Almeida e Silva e o commanditario José de Oliveira Castro para o commercio de ferro, ferragens etc. nesta praça, com o capital de 400:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma R. de Almeida & C.

De Camille Leonard Rouchon e o commanditario Jules Jean Baptiste Rouchon para o commercio de porcellanas etc., nesta praça á rua do Hospicio n. 95, com o capital de 240:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma Rouchon & Comp.

De Antonio Ribeiro Seabra e José da Rocha Mello para o commercio de roupas nesta praça á rua Visconde de Inhauma n. 31, com o capital de 320:000\$, sob a firma de Seabra & Comp.

De Victor Cal Paz e Manoel Cal Paz para o commercio de mantimentos e molhados nesta praça á rua do Cattete n. 3, com o capital de 15:000\$, sob a firma de Victor Cal Paz & Comp.

De Lazaro de Almeida, Antonio Telles de Almeida Barbosa e João Alves Mirandella para o commercio de animaes muars nesta praça, com o capital de 150:000\$, sob a firma de Lazaro, Telles & Mirandella.

**Alterações.** — Das sociedades commerciaes desta praça A. Pereira & Comp., G. spar & Lemos e Nunes, Vieira & Comp.: a primeira, pela retirada do socio commanditario Quintiliano de Carvalho Azevelo; a segunda, pelo augmento do seu capital para 80:000\$ e a terceira, pela retirada do socio Victor Pinto Paulino e admissão do socio Joaquim Gonçalves Vieira Maia.

**Distraçoes.** — Das sociedades commerciaes que gyravam sob as firmas abaixo, todas desta praça: Alfredo Mendes & Marques, Carvalho Tavares & Comp., M. Ignacio Guimarães & Comp., Rosa, Lips, Fontes & Comp., Martins Andrade & Gomes, Lazaro, Fortunato, Telles & Comp., João Antni de Oliveira & Comp., Affonso Henriques de Carvalho & Comp., Antonio dos Santos Azevedo & Comp., Campos & Comp., Marinho da Cruz & Bastos e Martins & Ribeiro.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de junho de 1893. — Está conformae, o official maior, *Honorio de Campos*.

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico na conformidade do art. 27, do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890 que no periodo de 14 a 28 de abril do corrente anno foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes.

#### Contractos

De Francisco José da Costa Sampaio, Manoel Avelino Pin'o Braga, João Baptista da Silva Rozas, Francisco Pereira Fernandes e os commanditarios Domingos José da Costa Sampaio e Avelino Augusto de Souza para o commercio de fazendas e roupas neste praça á rua Primeiro de Março n. 44, com o capital de 1.100:000\$, sendo 440:000\$ dos commanditarios sob a firma de Sampaio, Avelino & Comp.

Agostinho Gomes Vieira, Antonio Feliciano de Medeiros e Manoel Gomes Vieira para o commercio de comissões e consignações

nesta praça á rua Visconde de Inhauma n. 91, com o capital de 50:000\$, sob a firma de Vieira, Medeiros & Comp.

Abilio Pinto de Carvalho e Joaquim Antonio Ferreira Brandão para o commercio de seccos e molhados nesta praça á rua dos Ourives n. 132, com o capital de 40:000\$, sob a firma de Abilio de Carvalho & Brandão.

José Maria de Souza Carvalho e Zoroastro Eugonio Reis Cleto, para o commercio de café nesta praça á rua Visconde de Inhauma n. 85, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Souza Carvalho & Reis.

Florentino Pinto Ribeiro e o commanditario José Lopes Flora, para o commercio de seccos e molhados nesta praça á rua da Lapa n. 67, com o capital de 12:000\$, sendo metade commanditario sob a firma de Florentino Pinto Ribeiro & Comp.

Adriano Alves de Araujo e Edgard Jalles Mascarenhas para o commercio de seccos e molhados nesta praça á rua de Sant'Anna n. 45, com o capital de 20:000\$ sob a firma de Araujo & Mascarenhas.

Alipio Augusto do Amaral, João Soares de Abreu e Alberto Augusto do Amaral, para o commercio de comissões e consignações nesta praça com o capital de 100:000\$, sob a firma de Amaral, Abreu & Comp.

Manoel Coutinho Guimarães e Manoel Pereira, para o commercio de seccos e molhados nesta praça com o capital de 10:000\$, sob a firma de Guimarães & Pereira.

João Carlos Grigg e Lucio dos Santos Bailyo, para o commercio de artigos de sirgueiro nesta praça á rua do General Camara n. 144, com o capital de 3:000\$, sob a firma de Grigg & Bailyo.

Bernardino Peixoto da Silva, Albino Ribeiro Loro e Cypriano José de Souza, para o commercio de molhados e comestiveis nesta praça á rua da Conceição n. 32, com o capital de 20:000\$, sob a firma de Bernardino Peixoto da Silva & Comp.

Francisco Vieira Goulart e Giacomo Gianetti, para o fornecimento de generos a avios mercantes nesta praça á rua D. Manoel n. 6, com o capital de 40:000\$, sob a firma de Francisco Vieira Goulart & Comp.

Eduardo José Dias Pereira e José Carlos Machado de Almeida, para o commercio de comissões e consignações nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 71, com o capital de 500:000\$, sob a firma de Dias Pereira e Almeida.

Manoel Cendon Perez, Francisco Cendon Perz e Antonio Ferreira de Mattos, para o commercio de seccos e molhados nesta cidade, á praça das Marinhas n. 241, sob a firma de Perez, Irmão & Comp.

José Ritt de Queiroz e Domingos Gomes da Costa para a exploração de uma officina de seges nesta praça, á rua Santo Christo dos Milgros n. 193 e 195, com o capital de 32:000\$, sob a firma de Queiroz & Costa.

Francisco Rodrigues de Albuquerque e a commanditaria D. Cordolina Mustafa de Albuquerque, para o commercio de pharmacia nesta praça, á rua da Constituição n. 49, com o capital de 14:000\$, sendo 10:000\$ da commanditaria, sob a firma de Albuquerque & Comp.

Jeronymo Teixeira Pimenta e Alexandre Augusto de Mont'Alverno para a exploração de uma fabrica de aguas gazozas nesta cidade, á praça da Republica n. 53, com o capital de 51:230\$380, sob a firma de Alexandre & Teixeira.

Antonio Alves Barbosa e o commanditario José Antonio Martins para a exploração de uma officina de marmores nesta praça, á rua da Ajuda n. 37, com o capital de 120:000\$, sendo 50:000\$ do commanditario, sob a firma de Antonio Alves Barbosa & Comp.

João Francisco de Carvalho e D. Silvie Daydê, para o commercio de cereaes, fructas, etc., nesta praça, á rua D. Manoel n. 54, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Carvalho & Daydê.

Cleto Nunes Pereira e Casimiro Soares de Freitas Guimarães, para o commercio de arreios na cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Casimiro Guimarães & Comp.

De Ernesto Betim Paes Leme e o commanditario Tancredo Alvares de Azevedo Macedo para o commercio de exploração de uma lavanderia a vapor nesta praça com o capital de 60:000\$ sendo metade do commanditario, sob a firma de Ernesto Betim & Comp.

De José de Freitas Pinto e Bernardino Nunes Rodrigues para a exploração de uma officina de carpinteiro nesta praça com o capital de 10:000\$ sob a firma de Freitas e Rodrigues.

De Eduardo Pinheiro de Magalhães e Francisco José Pereira Pinheiro para o commercio de fazendas nesta praça á rua Gonçalves Dias ns. 24 e 26, com o capital de 200:000\$ sob a firma de Magalhães & Pinheiro.

De Manoel José Nogueira Rosadas e o commanditario Manoel José Ferreira Alegria para o commercio de fazendas nesta praça á rua do Theatro n. 21, com o capital de 60:000\$ sendo metade do commanditario sob a firma de Nogueira & Comp.

De Manoel Telles, Manoel Joaquim de Mattos e Francisco Saldanha para o commercio de botequim nesta praça á rua do Lavradio n. 96, com o capital de 21:000\$ sob a firma de Telles, Mattos & Saldanha.

De Manoel Monteiro de Azevedo Costa e Alfredo Duarte Silva para o commercio de fazendas e roupas nesta praça á rua do Hospício n. com o capital de 20:000\$ sob a firma de Azevedo Costa & Duarte.

De João Manoel Alves Bragança, Antonio Luiz Fernandes, José Cid Pougy e a commanditaria D. Maria Augusta Cid Baptista Vaz Pereira para o commercio de drogas etc., nesta praça á rua de S. Pedro n. 32, com o capital de 150:000\$, sendo 70:000\$ da commanditaria, sob a firma de Bragança, Cid & Comp.

De Antonio Joaquim de Souza Cardoso Monteiro e Segifredo Augusto de Souza Cardoso para o commercio de tintas, nesta praça ao Becco de S. João Baptista ns. 18 e 20, com o capital de 80:000\$, sob a firma de Cardoso Monteiro & Comp.

De Elias Pereira Cotta Junior e o commanditario Elias Pereira Cotta para o commercio de cera, chá, etc., nesta praça á rua do Rosario n. 129, com o capital de 30:000\$ sendo metade do commanditario, sob a firma de Cotta Junior & Comp.

De Manoel Joaquim Nunes e Francisco Pereira Guerra para o commercio de fazendas e roupas nesta praça á rua da Uruguayana n. 20, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Guerra & Nunes.

De Mathias Ferreira Leal e Rodoval Soares de Freitas para o commercio de drogas, etc., nesta praça, á rua Senador Eusebio n. 53, com o capital de 4:000\$, sob a firma de M. F. Leal & Comp.

De José de Oliveira Fonseca e Boaventura José de Carvalho para o commercio de fazendas nesta praça á rua dos Andrajes n. 25 A, com o capital de 60:000\$, sob a firma de Oliveira Fonseca & Comp.

De João Joaquim da Silva e José da Silva Grillo para a exploração de um estabelecimento de construcções navaes nesta praça á rua da Saude ns. 196 e 198, com o capital de 128:000\$, sob a firma de Silva & Grillo.

De Manoel Ferreira Vaz Salleiro, José Antonio da Rocha Amorim e Hippolyto Dutra da Fonseca para o commercio de aguardente nesta praça, com o capital de 90:000\$, sob a firma de Vaz Salleiro, Amorim & Comp.

*Alterações*

Das sociedades commerciaes desta praça : Netto, Bastos & Comp., Gonçalves & Irmão e Carvalho Costa & Comp. : a primeira pela retirada do socio Francisco Xavier de Souza Queiroga ; a segunda pelo augmento do seu capital para 200:000\$ e a terceira pela retirada do socio commanditario Visconde de Duprat.

*Distractos*

Das sociedades commerciaes que gyravam sob as firmas abaixo, todos desta praça : Santos, Abreu & Comp., Coutinho & Comp., Frederico Vierling & Comp., Mattos & Figueiredo, Perez & Irmão, Francisco Braga & Luciano, Pereira & Costa, Moreira & Silva, Alfredo Eical & Comp., Borges & Santos,

Bernardino Peixoto da Silva & Comp., Neves & Pires, Rodrigues Mosqueira & Souza, Braga Paiva & Comp, Alves & Teixeira, Barcellos & Monteiro, Cotta & Filho, Eugenio Silveira & Comp., Moraes Junior & Veiga e Pereira Rodrigues & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal em 30 de Junho de 1898. — Está conforme — O official maior, *Honorio de Campos.*

**Guarda Nacional**

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, em 5 de julho de 1898.

ORDEM DO DIA N. 154

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob o meu commando, as seguintes determinações e occurencias:

*Nom.ações*

Por decreto de 21 do mez proximo findo, foram nomeados:

2º batalhão de infantaria

Capitão-cirurgião, Dr. Secundino Ribeiro.

3º batalhão de infantaria

3ª companhia—Alferes, Manoel Loth Pinto Carneiro.

*Transferencias*

Por decreto de 27 do mez proximo findo, foram transferidos, a pedido, como aggregados:

Para o 8º batalhão de infantaria, o major-fiscal do 9º batalhão da mesma arma Antonio José de Mello Junior;

Para o 9º batalhão de infantaria, o capitão-ajudante do 2º batalhão da mesma arma Bernardo Felipe da Silva e Souza.

*Demissão*

Por decreto de 21 do mez proximo findo foi concedida a Frederico Gracie, nos termos do artigo 60 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, demissão do posto de capitão da 1ª bateria do regimento de artilharia de campanha.

*Privação de posto*

Por decretos de 21 de junho ultimo, foram privados dos respectivos postos, nos termos do artigo 65 § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes:

2º batalhão de infantaria

Capitão — cirurgião, Dr. João Antonio de Oliveira Maggioli.

7º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Gastão Toledo. Por outros de 27, tambem de junho ultimo, foram igualmente privados dos respectivos postos, nos termos do citado artigo 65 § 1º, os seguintes officiaes:

13º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Manoel Alves Meirelles.

2ª companhia — Alferes, Pedro Cancio Pontes.

3ª companhia — Tenente, Ernesto José da Costa Lobo.

*Rectificação*

Por portaria de 1 do corrente, declarou-se que o official nomeado por decreto de 1 de junho ultimo, para o posto de alferes da 2ª companhia do 4º batalhão de infantaria, chama-se Antonio José Martins Tinoco e não Antonio João Martins Tinoco, como foi publicado.

*Prorogação de prazo*

Por portaria de 18 do mez proximo findo, concederam-se, nos termos do artigo 20 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1851, quinze dias de prorogação do prazo legal para solicitar a respectiva patente ao 1º tenente da 4ª bateria do regimento de artilharia de campanha José Bernardino da Silva Cordeiro.

*Dispensa de lapso de tempo*

Por portaria de 30 de junho ultimo, concedeu-se dispensa de lapso de tempo decorrido para que possa o coronel reformado da guarda nacional desta Capital, Antonio José da Silva, solicitar a respectiva patente.

*Inspecção de saude*

A junta medica, na inspecção de saude a que procedeu nesta quartel general no dia 23 do mez findo, deu os seguintes pareceres a

respeito dos officiaes, inferior e guardas abaixo mencionados:

Regimento de artilharia de campanha  
2º sargento, Estevão Thoallier Mercurin. — Prompto para todo o serviço.

2º regimento de cavallaria

Guarda, Mariano da Silva. — Incapaz para todo o serviço.

Guarda, Vicente Tiburcio. — Prompto para todo o serviço.

1º batalhão de infantaria

Guarda, Alberto Corrêa de Lima. — Prompto para todo o serviço.

2º batalhão de infantaria

Tenente, Mario Pinto Palhares. — Incapaz para todo o serviço.

4º batalhão de infantaria

Guarda, José Augusto de Saldanha da Gama. — Incapaz para todo o serviço.

7º batalhão de infantaria

Guarda, José Borges Coelho. — Curavel mediante operação.

Guarda, José Antonio da Silveira Brum, Luiz Pedro Gonçalves, Balbino Gomes Marques, Olympio Reomes de Carvalho, João Climaco dos Santos, Raul Lopes Camillo e Manoel dos Reis. — Incapazes para todo o serviço.

11º batalhão de infantaria

Guarda, José Vieira da Silva. — Prompto para todo o serviço.

2º batalhão da reserva

Tenente, Annibal José Chavantes. — De observação; compareça na proxima inspecção.

*Eliminações*

Conformando-me com o parecer da junta medica na inspecção que julgou incapazes para todo o serviço os guardas Mariano da Silva, José Augusto de Saldanha da Gama, José Antonio da Silveira Brum, Luiz Pedro Gonçalves, Balbino Gomes Marques, Olympio Reomes de Carvalho, João Climaco dos Santos, Raul Lopes Camillo e Manoel dos Reis, determino aos respectivos senhores commandantes que providenciem a fim de que os referidos guardas sejam eliminados dos competentes alistamentos.

*Commandos de brigadas e de corpos*

Em 23 de junho ultimo reassumiu o commando da 2ª brigada de infantaria o coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida, por ter terminado a commissão de que foi encarregado pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, voltando ao exercicio das respectivas funcções o commandante do 5º batalhão de infantaria, coronel honorario José Pereira de Barros Sobrinho que, durante o impedimento daquelle official, commandou a referida brigada.

Em 3 do corrente assumiu o commando do batalhão de artilharia de posição o tenente coronel Sebastião Betim Paes Leme.

*Apresentações*

Apresentaram-se a este quartel-general: no dia 20 do mez findo o tenente-coronel Sebastião Betim Paes Leme, por ter sido promovido ao mesmo posto; no dia 24, os alferes Alvaro Ferreira Braga e Antonio José Martins Tinoco, por terem sido nomeados; no dia 26, o coronel José Pereira de Barros Sobrinho, por ter reasumido o commando do 5º batalhão de infantaria; no dia 27, o tenente Darcilio Coaracy Beraba e os alferes Alberto Joaquim de Oliveira e Mancel José de Assumpção Souza Junior, por terem sido nomeados; no dia 30, tambem do mez findo, o major Antonio Ferreira de Oliveira Amorim, capitães Christiano Nolding, Serafim Augusto Cardoso e Virgilio Lascassas dos Santos, tenentes Carlos Rosgulau Hermano von Schoverin, Joaquim de Andrade Pinto e Placido Soares e os alferes João Corrêa Pacheco e Pedro Ferreira de Oliveira Amorim Junior, todos por terem sido promovidos; no dia 2 do corrente, o alferes Carlos Augusto de Oliveira Rios; no dia 4, tambem do corrente, o tenente Julio Luiz José Forain e hoje o capitão Carlos Frederico de Sampaio Vianna e alferes Americo Felix Soares de Aguiar, por terem sido promovidos. — José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

**Caixa da Amortização**

Para conhecimento de todos, faz-se publico que, a partir de 1 de agosto proximo futuro, as notas do Thesouro, de 100\$, da 5ª e 6ª estampas, serão, improrogavelmente, substituidas, com os descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, e conforme a tabella seguinte:

100\$000 5ª e 6ª estampas		
MEZES	DESCONTO	VALOR
1898		
Agosto.....	2 %...	2\$000 98\$000
Setembro.....	2 %...	2\$000 98\$000
Outubro.....	2 %...	2\$000 98\$000
Novembro.....	4 %...	4\$000 96\$000
Dezembro.....	4 %...	4\$000 96\$000
1899		
Janeiro.....	4 %...	4\$000 96\$000
Fevereiro.....	6 %...	6\$000 94\$000
Março.....	6 %...	6\$000 94\$000
Abril.....	6 %...	6\$000 94\$000
Maió.....	8 %...	8\$000 92\$000
Junho.....	8 %...	8\$000 92\$000
Julho.....	8 %...	8\$000 92\$000
Agosto.....	10 %...	10\$000 90\$000
Setembro.....	15 %...	15\$000 85\$000
Outubro.....	20 %...	20\$000 80\$000
Novembro.....	25 %...	25\$000 75\$000
Dezembro.....	30 %...	30\$000 70\$000
1900		
Janeiro.....	35 %...	35\$000 65\$000
Fevereiro.....	40 %...	40\$000 60\$000
Março.....	45 %...	45\$000 55\$000
Abril.....	50 %...	50\$000 50\$000
Maió.....	55 %...	55\$000 45\$000
Junho.....	60 %...	60\$000 40\$000
Julho.....	65 %...	65\$000 35\$000
Agosto.....	70 %...	70\$000 30\$000
Setembro.....	75 %...	75\$000 25\$000
Outubro.....	80 %...	80\$000 20\$000
Novembro.....	85 %...	85\$000 15\$000
Dezembro.....	90 %...	90\$000 10\$000
1901		
Janeiro.....	95 %...	95\$000 5\$000

Caixa da Amortização, 30 de junho de 1898.  
—O inspector, *Sebastião José da R. Pereira M. Sarmiento.*

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 8 (2ª MEZA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que nos armazens ns. 15 e 6, no dia 9 de julho de 1898, ao meio dia, serão arrematadas, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 15  
Lote n. 1

Dannecker Caroli & Comp.: 1 caixa n. 699, pesando bruto 18 kilos, contendo obras não classificadas de tecido de borracha e algodão em partes iguaes, pesando liquido 15 1/2 kilos; vinda de Nova-York, no vapor inglez *Wordsworth*, descarregada em 28 de abril de 1897.

Lote n. 2

137: 1 caixa, peso bruto 33 kilos contendo molas para wagons de estrada de ferro, pesando liquido 23 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Hamburgo*, descarregada em 10 maio de 1897.

Lote n. 3

F. A. Teixeira: 1 bahu de folha de Flandres, sem numero, pintado, pesando liquido 8 kilos, contendo roupas de lã e de algodão usadas e diversos objectos também usados, pesando 20 kilos; vinda de Southampton, em vapor inglez, descarregado em 17 de março de 1897.

Lote n. 4

C—C—A: 1 caixa, n. 67, peso bruto 24 kilos, contendo 12 garrafas com vinho comum até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 9 kilos; vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Brasil*, descarregada em 17 de setembro de 1897.

Lote n. 5

Idem: 1 caixa, sem numero, peso bruto 22 kilos, contendo amostras de ladrilhos e telhas; vinda no vapor francez *Baarn*, descarregada em 17 de abril de 1897.

Lote n. 6

James Mitchel: 1 caixa, peso bruto 23 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 16 kilos e 800 grammas; vinda de Nova York, no vapor inglez *Galileo*, descarregada em 12 de julho de 1897.

Lote n. 7

WS: 1 caixa n. 1.893, peso bruto 43 kilos, contendo amostras de papel pintado; vinda de Londres, no vapor inglez *Mashelyne*, descarregada em 10 de outubro de 1897.

Lote n. 8

JPR: 1 caixa, sem numero, peso bruto 24 kilos, contendo tres espingardas de guerra; vinda de Southampton, no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 22 de março de 1897.

Lote n. 9

ALFC: 1 caixa n. 4.821/3, peso bruto 21 kilos, contendo cobrtores de algodão finos, pesando liquido 3 kilos e 600 grammas; e amostras sem valor, vinda de Bremen, no vapor allemão *Hockenstufen*, descarregada em 3 de março de 1897.

Lote n. 10

Edward Ashwort: 1 caixa, sem numero, peso bruto 24 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando liquido 15 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Handel*, descarregada em 2 de abril de 1897.

Lote n. 11

PC: 1 caixa n. 1, peso bruto 40 kilos, contendo 2 caixas de madeira fina, com amostras de molduras; diversas amostras de tintas para escrever e de almoçadas, e diversas amostras sem valor mercantil; ignora-se a procedencia, vapor e data de descarga.

Lote n. 12

HSC: 1 encapado n. 325, peso bruto 56 kilos, contendo correias de algodão para machinas, pesando bruto 56 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Itaparica*, descarregado em 10 de abril de 1897.

Lote n. 13

JBS: 1 caixa n. 3.958, peso bruto, 47 kilos, contendo garrafas de vidro, ordinario escuro, sem rolha e sem bocha esmerilhada, pesando liquido 28 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 2 de abril de 1897.

Lote n. 14

JTC: 1 caixa, peso bruto 110 kilos, contendo 6 caçambas de cobre, batidas, para sellins, 6 freis de cobre, 6 c-beções de cobre, 6 pares de esporas de cobre, não especificados, 3 pares de estribos de cobre polidos, sem molas, 1 caçamba de ferro, prateado, para sellim, 2 freis, de ferro, limados, 1 freio de ferro, polido, 13 espingardas de um cano para caça, 12 espingardas de dois canos para caça, 13 pistolas de dois canos para algebeira, 4 pistolas de um cano para algebeira e 7 revolvers com 40 tiros, vinda de Bremen no vapor allemão *Loewenburg*, descarregada em 3 de março de 1897.

Lote n. 15

C—A—C: 1 caixa, peso bruto 22 kilos, contendo diversas amostras de vermouthe, xaropes e perfumarias, vindo do Havre no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 17 de abril de 1897.

Lote n. 16

Sem marca: 1 rolo de arame de ferro galvanizado pesando 49 kilos; ignora-se a procedencia; o vapor e a data da descarga.

Lote n. 17

AR—Viuva Stenry: 1 caixa n. 1.486, contendo frascos de vidro, esverdeados, com rolhas, pesando liquido 15 kilos.

Idem: 1 caixa n. 1.487, contendo ditos, idem, idem, pesando liquido 12 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.488, contendo ditos, idem, idem, pesando liquido 10 kilos; vindas de Genova, no vapor italiano *Montevideo*, descarregados em 20 de setembro de 1897.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 18

Sem marca: 1 sacco sem numero, contendo 2 redes de pescar (redes de qualquer qualidade) de linho, no peso liquido de 20 kilos; vindo de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregado em 9 de agosto de 1897.

Lote n. 19

José Francisco Pinheiro: 1 sacco sem numero, com 250 bonets de tecido de algodão; vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Corrientes*, descarregado em 26 de agosto de 1897.

Lote n. 20

Lippucan: 1 caixa sem numero, contendo 1 cabeçada com 2 redeas; 1 sellim de pelle de porco para montaria de homem; 1 manta de tecido de xeiga no peso de 250 grammas; 2 pares de esporas de cobre e suas ligas, não especificadas; 1 freio de ferro e aço com barbella; 1 chicote sem açoute; vindo de Liverpool, no vapor inglez *Lassell*, descarregada em 30 de agosto de 1897.

Lote n. 21

LAM: 1 cadeira sem numero, de madeira ordinaria, de fechar, com assento de panno usada; vinda de Bordeaux, no vapor francez *Chili*, descarregada em 30 de agosto de 1897.

Joaquim Mendes de Souza: 1 encapado sem numero, com 4 peneiras de palha; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 encapado sem numero, com estampas, no peso liquido de 5 kilos; vindo de Marsella, no vapor francez *Les Andes*, descarregado em 31 de agosto de 1897.

Lote n. 22

Sem marca: 1 colchão velho, sem numero, vindo do Rio da Prata, no vapor *R. Margarida* descarregado em 6 de setembro de 1897.

Sem marca: 1 sacco sem numero, com objectos velhos de cozinha, da mesma procedencia vapor e descarga.

Sem marca: 1 amarrado de 2 saccos, sem numero, com roupas velhas, vindo de Buenos-Aires, no vapor francez *Les Andes*, descarregado em 9 de setembro de 1897.

Sem marca: 1 caixa sem numero, com roupas velha; vindas de Buenos Aires, no vapor *Danube*, descarregada na mesma data.

Sem marca: 1 caixa velha, sem numero, vinda no vapor francez *California*, descarregada em 22 de setembro de 1897.

Sem marca: 1 sacco com roupas velhas e usadas, vindo de Genova no vapor italiano *Citta di Genova*, descarregado em 13 de setembro de 1897.

VM: 1 caixa pequena sem numero, com apparelho de louça n. 5, no peso liquido de 3.300 grammas, vinda de Bordeaux no vapor francez *Brasil*, descarregada em 12 de setembro de 1897.

Lote n. 23

Sem marca: 1 colchão, usado sem numero, vindo do Rio da Prata no vapor francez *Chili* descarregado em 15 de setembro de 1897.

Sem marca: 1 encapado sem numero, com colchões e travessieiros, usados, vindo de Genova, no vapor italiano *Montevideo*, descarregado em 16 de setembro de 1897.

Sem marca: 1 trouxa com um acolchoado velho, roupas e objectos de cima de mesa, tudo já usado, vinda de Genova no vapor italiano *Arno*, descarregada em 17 de setembro de 1897.

Rita Poli: 1 bahu sem numero, com roupas usadas, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 bahu, com roupas velhas; sem marca, 1 lata com 13 kilos de azeite.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de julho de 1898.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes.*

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem ventidas por sua conta, nos termos do tit. 5.º, cap. 5.º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 12—TW—HCH: 1 caixa n. 632, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Oravia*, descarregada em 5 de novembro de 1897, consignada a F. A. Finlery.

FMB: 1 caixa n. 3.633, vinda de Bordéas, no vapor francez *Portugal*, descarregada em 4 do mesmo mez e anno, consignada a F. M. Brandon.

JMC: 1 caixa n. 9.996, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 5 do mesmo mez e anno, consignada a J. Marques & Comp.

Armazem n. 8—SF&C: 1 barrica n. 1, vinda de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 8 de novembro de 1897, consignada a Ferraz Sobrinho & Comp.

Idem: 5 barricas ns. 2, 3, 4, 5 e 6, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas aos mesmos.

JR—GC: 1 caixa n. 4.529, vinda da mesma procedencia vapor e descarga consignada a Parreto Chavier.

CAF: 1 lata n. 11, vinda de New-York, no vapor inglez *Galileo*, descarregada em 19 do mesmo mez e anno.

Idem: 1 caixa n. 17, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

FR: 253 caixas sem numero, vindas de Genova, no vapor italiano *Minas*, descarregadas em 23 de novembro de 1897.

Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

AG: 1 caixa n. 3.705, vinda da mesma procedencia, no vapor italiano *Agordat*, descarregada em 27 do mesmo mez e anno, consignada a S. E. G. Waille.

Letreiro: 1 caixa sem numero, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 30 do mesmo mez e anno, consignada a A. Del Valle.

Armazem de Consumo—C—S. Paulo: 1 barrica, n. 2, vinda de Bordeaux no vapor francez *Chili*, descarregada em novembro de 1895.

17—16—G: 2 barricas ns. 286/87, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em maio de 1896.

GH&C—T: 5 barricas ns. 1/5, vindas da mesma procedencia, no vapor allemão *Cintra*, descarregada em setembro de 1896, consignada a Chr. Hechster & Comp.

MV&C: 2 barricas ns. 7.753 e 7.757, vindas do Havre no vapor francez *Campinas*, descarregadas em outubro de 1896, consignadas a M. Vieira & Comp.

JARS—TE: 26 rolos de arame, vindos de Antuerpia no vapor allemão *Mars*, descarregados em dezembro de 1896, consignados a J. A. B. Schaefer.

JABS—CG: 1 barrica n. 2, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado ao mesmo.

JCVM: 1 caixa n. 12, vinda de Londres no vapor inglez *Herschel*, descarregada em janeiro de 1897.

LYE: 3 barricas ns. 6.378/80, vindas de Bordeaux no vapor francez *Cordillere*, descarregadas na mesma data.

CD: 1 caixa n. 403, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Ebro*, descarregada em abril de 1897, consignada a Coelho Dias.

JMG&C: 1 caixa n. 256, vinda da mesma procedencia no vapor allemão *Planet*, descarregada em maio de 1897, consignada a J. M. Gouvêa & Comp.

FL: 1 caixa n. 35, vinda do Havre, no vapor francez *Carolina*, descarregada em julho de 1896, consignada a Fialon Lacaste.

B: 1 barrica n. 16, vinda de Liverpool no

vapor inglez *Cyreni*, descarregada em julho de 1897, consignada a G. Rontbodge.

M: 1 barrica n. 19, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado ao mesmo.

PER: 1 barrica n. 17, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada ao mesmo.

Parah: 2 barricas ns. 4 e 18, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas ao mesmo.

P: 1 barrica n. 2, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada ao mesmo.

RG: 3 barricas ns. 6/8, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas ao mesmo.

S&C: 3 caixas ns. 5, 14 e 15, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas ao mesmo.

B—S&C: 2 barricas ns. 20 e 22, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas ao mesmo.

Rio J: 1 caixa n. 12, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada ao mesmo.

VH: 1 caixa n. 408, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregada em setembro de 1897, consignada a Henry Ne-cracher.

RECM: 1 barrica n. 144, vinda de Marselha no vapor francez *Beira*, descarregada em outubro de 1897.

MK: 2 barricas ns. 18.361/65, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, descarregadas na mesma data, consignadas á Companhia Saneamento.

PFC: 1 caixa n. 26, vinda da mesma procedencia, no vapor allemão *Patagonia*, descarregada na mesma data.

CB: 38 barricas ns. 1/38, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Buenos Aires*, descarregadas em novembro de 1897, consignadas a C. Blanchard.

Armazem n. 14—RMC: 1 caixa, sem numero, vinda de Lisboa no vapor portuguez *Maçambique*, descarregada em dezembro, consignada a Rocha Miranda & Comp.

CM: 1 caixa n. 5, vinda de Liverpool no vapor inglez *Bellavra*, descarregada em 6 de agosto de 1897; consignada a H. Roger Sons & Comp.

Armazem n. 9—ZO: 2 bahus ns. 18 e 20, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregados em 23 de novembro de 1897, consignados a Zeferino de Oliveira.

Idem: 2 barris ns. 17 e 19, vindos da mesma procedencia, vapor e descarregados em 26 do mesmo mez e anno; consignados ao mesmo.

Idem: 1 barril n. 16, vindo da mesma procedencia e vapor, descarregado em 27 do mesmo mez e anno; consignado ao mesmo.

Armazem n. 1—MB: 1 caixa n. 14, vinda de Londres no vapor inglez *Holbein*, descarregada em 23 de novembro de 1897.

EDM: 1 caixa n. 5, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lassel*, descarregada em 4 de dezembro de 1897; consignada a C. D. Mascara.

Idem: 9 caixas ns. 1 a 4 e 6 a 10, vindas da mesma procedencia e vapor; descarregadas em 8 do mesmo mez e anno; consignadas ao mesmo.

166—SC: 2 caixas ns. 46/7, vindas de Londres no vapor inglez *Rossi*, descarregadas em 11 de novembro de 1897; consignadas a S. Campos.

LB: 40 saccos, vindos da mesma procedencia e vapor, descarregados em 13 do mesmo anno; consignados á Companhia Lloyd Brasileiro.

B—C—213—L: 160 volumes, vindos da mesma procedencia e vapor, descarregados em 14 do mesmo mez e anno.

D. S. Schute: 1 caixa n. 5, vinda de Londres no vapor inglez *Rossi*, descarregada em 18 do mesmo mez e anno; consignada a Norton Megaw & Comp.

LB: 1 caixa n. 155, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada á Companhia Lloyd Brasileiro.

LL—R: 1 caixa n. 1, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a Almeida Marques.

GBS: 1 caixa, vinda de Glasgow no vapor inglez *Canning*, descarregada em 21 do mesmo mez e anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1898. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

**Contadoria da Marinha**

Em cumprimento á circular do Tribunal de Contas de 23 de abril do corrente anno, pelo presente declaro aos herdeiros dos fallecidos cirurgiões da armada Drs. Manoel Afonso da Silva e Augusto Gonçalves Martins, e dos commissarios João José Ferreira Duarte, D. José de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade, José Bibiano de Oliveira, Miguel Fortunato de Mello, José Theodoro Guimarães, José da Costa e Manoel Odojico Mendes de Amorim ou a quem possa interessar que as contas de suas responsabilidades foram liquidadas por esta contadoria e enviadas áquelle tribunal para o devido julgamento.

Contadoria da Marinha, 27 de junho de 1898. — Pelo contador, o chefe de secção, *José Maria Ferreira*.

**Comissão Technica Militar Consultiva**

De ordem do Sr. tenente-coronel Jorge dos Santos Almeida, presidente interino, declaro que nesta commissão recebem-se propostas até o dia 9 de julho corrente, em que serão abertas ao meio-dia em presença de seus autores, na secretaria da mesma commissão, á rua Guanabara n. 56, Laranjeiras, dos artigos abaixo mencionados para serem fornecidos ao pombal militar, durante o semestre corrente, a saber:

Milho cateto, kilo; arroz, idem; ervilha, idem; trigo em grão, idem; arêa, metro cubico.

Os generos deverão ser de primeira qualidade e de produçõ nacional, sempre que for possível.

Quanto ás clausulas, serão observadas as mesmas que regulam o fornecimento de generos para os corpos desta guarnição, em geral e constantes da pagina 4.143 do *Diario Official* de 3 do corrente.

Secretaria da Comissão Technica Militar Consultiva, Capital Federal, 4 de julho de 1898 — Tenente *Pedro Botelho da Cunha*, secretario.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, e nos termos do art. 8.º do decreto n. 503, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto:

Predio n. 225 da rua do Riachuelo, demolição total.

Predio sito no porto de Maria Angú, sem numero, de propriedade de Antonio Alves do Valle de Souza Pinto, demolição total.

Predio sito no porto de Maria Angú, sem numero, de propriedade da Companhia Inhamita e Irajá, demolição total.

Predio n. 90 da rua Senhor dos Passos, demolição da parede contigua ao n. 88 da mesma rua e de toda a cobertura.

Predio n. 4 da rua Nova do Alcantara, demolição do sótão.

Predio n. 190 da rua da America, demolição da fachada do puchado e do muro divisorio.

Predio n. 191 da rua da Alfandega, demolição total.

Outrosim, intimo o proprietario do predio n. 118 da rua Senhor Euzébio a reconstruir, no prazo de 30 dias, a fachada do mesmo predio, condemnada em vistoria.

Capital Federal, 2 de julho de 1898. — O director geral, *Augusto C. da Silva Telles*.

EDITAES

*De convocação de credores da massa fallida de Carlos Schmidt, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 9 de julho proximo, á 1 hora, afim de elegerem os syndicos definitivos e commissão fiscal e dizerem sobre a concordata, junto aos autos, na fórma abaixo.*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.: Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia de Carlos Schmidt, os quaes, tendo corrido seus termos, foram com vista ao Dr. curador das massas, que, em sua promoção requereu fossem nomeados os syndicos definitivos e commissão fiscal, o que, deferido, e ora por parte do mesmo fallido, foi-lhe dirigida a peição do teor seguinte: Exm. Sr. juiz da Camara Criminal, Dr. Celso Guimarães.—Diz Carlos Schmidt que, tendo requerido sua fallencia, a qual corre seus termos, propoz em tempo concordata aos seus credores, a qual não pôde effectuar-se por não haver reunido numero legal de creditos. Succede, porém, que posteriormente foi de novo offerecido aos seus credores, por Manoel Joaquim Moreira Maximino, comprar-lhe este o acervo da massa fallida do supplicante pela quantia certa de trinta contos de réis (30:000\$000), o que os mesmos credores aceitaram, como se prova pelos documentos juntos, assignados por todos os referidos credores, inclusive os syndicos provisórios da massa, com excepção apenas dos credores preferenciaes, cujo consenso é dispensavel pela mesma natureza de seus creditos. Nestes termos, o supplicante, fazendo sua a proposta do referido Moreira Maximino, a qual é por elle Maximino garantida e a quem se entregará o referido acervo para sua liquidação, logo que, preenchidas as formalidades legais, elle Maximino faça entrega da mencionada importancia de 30:000\$ pela qual foi feita e aceita a proposta, vem respeitadamente requerer e pede a V. Ex. que se proceda aos termos necessarios para ser homologada a proposta que o supplicante pela presente faz sua, e decretada a quitação do supplicante.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 21 de junho de 1898.—Carlos Schmidt. (Estavam duas estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas.) Despacho: Nos autos á conclusão. Rio, 25 de junho de 1898.—Celso Guimarães. Subindo os autos á conclusão, nelles foi proferido o despacho seguinte: Sejam convocados os credores para o contracto de união, na fórma ordenada no despacho de fis. 89, e na reunião será conhecida e decidida a proposta de concordata, offerecida com a petição de fis. 91. Rio, 27 de junho de 1898.—Celso Guimarães. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de Carlos Schmidt para se reunirem no dia 9 de julho proximo, á 1 hora, na rua da Constituição n. 47, afim de elegerem os syndicos definitivos e commissão fiscal e dizerem sobre a proposta de concordata junta aos autos, offerecida pelo mesmo fallido e na qual M. J. Moreira Maximino propõe comprar o acervo da massa, pela quantia certa de 30:000\$, que será paga pelo mesmo no acto de lhe ser entregue o referido acervo, procedendo-se no mais como for de direito. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, 3/4 da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publica-

dos e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de junho de 1898. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

*De publicação da sentença de rehabilitação de fallencia do negociante Joaquim Manoel de Souza Irmão, para os fins do art. 90 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem que por sentença deste juizo abaixo transcripto, em data data de hoje, nos autos de fallencia de Pinto & Irmão, foi declarado rehabilitado o concordatario Joaquim Manoel de Souza Irmão «Sentença». Provado dos autos ter o concordatario Joaquim Manoel de Souza Irmão, cumprido a concordata, definitivamente homologada, folhas 221: e que, dos seus respectivos termos e condições estipuladas, resulta para o concordatario a quitação plena dos credores, expressamente, outorga-lha na respectiva proposta, folhas 221: Julgando cumprida a concordata, declaro rehabilitado o fallido Joaquim Manoel de Souza Irmão, para os devidos effectos do art. 90, do decreto n. 917 de 1890, fazendo-se publica a sentença na fórma prescripta no art. 89. Custas ex-causa. Rio, 5 de julho de 1898.—Caetano P. de Miranda Montenegro. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo qual se faz publica a sentença que declarou rehabilitado o negociante Joaquim Manoel de Souza Irmão, para os fins do art. 90 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. E para constar se passou este e mais quatro de igual teor para serem publicados e affixados na fórma da lei, pelo porteiro dos aulitorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos: Dado e passado nesta Capital Federal aos 5 de julho de 1898. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna o subscrevi.—Caetano P. de Miranda Montenegro.

7ª Pretoria

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da 7ª circumscrição do Districto Federal, etc. :

Faço saber ao denunciado Mario Feliciano da Costa Ferreira que, tendo o Dr. 3º adjuvado de promotores publicos, dado denuncia contra elle pelo crime do art. 303 do Código Penal, por este fica intimado para, findo o prazo de 20 dias, que lhe são assignados nesta data, comparecer na primeira audiencia deste juizo, que terá logar no dia 28 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, á praça de Botafogo n. 112, onde funciona este juizo, afim de se ver processar pelo referido crime e ser julgado perante a Junta Correccional, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Capital Federal, 6 de julho de 1898. Eu, Guilherme Wamosy de Macedo, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Francisco José Pinto de Macedo, escrivão, que subscrevi. — José Calheiros de Mello.

11ª Pretoria

*Com o prazo de 10 dias, chamando credores incertos da execução em que é exequente a Companhia Comercio de Lenha e Materiaes e executado Eurico Medina Machado.*

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de credores incertos, com o prazo de 10 dias, virem ou delle noticia tiverem que, correndo por este juizo os termos de uma execução commercial entre partes, exequente, a Companhia Comercio de Lenha e Mate-

riaes e executado Eurico Medina Machado, foi a requerimento daquella penhorado a este a quantia de 1:500\$, em mão e poder de Joaquim de Souza Mendes, socio da firma Mendes, Almeida & Comp. ; e tendo sido assignado ao executado, em audiencia, o prazo de seis dias, para allegar embargos á mesma penhora, foi desse prazo lançado visto não ter offerecido embargo algum ; e como seja os termos a seguir-se, serem citados os credores incertos do executado, pelo presente edital e nos termos do art. 547 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, chamo e cito os credores incertos do executado para no prazo acima mencionado, que será contado da publicação deste pela imprensa, virem discutir a preferencia que tiverem na mencionada execução, sob pena de, findo esse prazo, ser passado a favor da exequente o respectivo mandado de levantamento da quantia penhorada. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo, que de assim o haver cumprido, passará a respectiva certidão para ser junta aos autos, extrahindo-se do mesmo edital as necessarias cópias para serem publicadas pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na 11ª pretoria, em 6 de julho de 1898. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo.—Nestor Meira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 5/16	7 19/64
Sobre Paris.....	13304	13307
Sobre Hamburgo.....	13610	13613
Sobre Italia.....	—	14249
Sobre Portugal.....	—	439
Sobre Nova-York.....	—	61774
Sobranos.....	32\$840	

Ouro nacional, moeda de 20\$, 73\$476.

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	155\$0 0
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	336\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	814\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	905\$000

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos.....	3\$500
Dito Hypothecario do Brazil.....	54\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil.....	20\$500
Dita Seguros Vigilancia.....	30\$500
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	45\$000

Debentures

Ditas da União Sorocabana e Ituauna, 1ª série.....	56\$500
--	---------

Vendas por alvará

30 acções do Banco Mercantil dos Vare-gistas, integ.....	\$320
1.000 ditas do Banco Constructor do Brazil.....	9\$050
90 ditas do Banco da Republica do Brazil, ex/dividendo.....	150\$000
400 ditas da Comp. Empreiteira Colonial, 50 %.....	\$010
100 ditas da Comp. Agricola Alto Parahyba, 30 %.....	\$010
4.515 ditas da Comp. Metropolitana do Paraná, 20 %.....	\$020
1.000 ditas da Comp. Viação Ferreira Sapucahy, 70 %.....	\$800
1.000 debentures da Comp. Nova Era Rural, £ 20.....	8\$500

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 6 de julho de 1898.—O syndico, José Claudio da Silva.